



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADANIA, DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA.  
“LATO SENSU”  
TURMA I**

## **O TURISMO SEXUAL EM FORTALEZA**

**EDUARDO BASTOS MARTINS**

ABRIL - 2008

**EDUARDO BASTOS MARTINS**

## **O TURISMO SEXUAL EM FORTALEZA**

*A análise do Turismo Sexual em Fortaleza a partir do Relatório Final da  
CPI do Turismo Sexual da Câmara de Vereadores de Fortaleza de 2002*

Monografia apresentada como exigência parcial para a obtenção do grau de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública, sob a orientação de conteúdo da professora Peregrina Fátima Capelo Cavalcante.

Fortaleza – Ceará

2008

*Não creio que a fome que assola este país e nos  
transforma em ratos assustados seja simplesmente  
fruto da fome de comida, mas fome de auto-estima.*

*Lya Luft*

## **RESUMO**

O TURISMO SEXUAL EM FORTALEZA analisado a partir do Relatório Final da CPI do Turismo Sexual da Câmara de Vereadores de Fortaleza de 2002. O fenômeno do Turismo Sexual em Fortaleza e as suas implicações econômicas, sociais e culturais são analisados a partir dos seus elementos constitutivos, a prostituição, o turismo em Fortaleza e o turista e o território urbano. Estes componentes do fenômeno serão analisados separadamente, porém, especialmente quando a prostituição tem como público-alvo o turista estrangeiro resultando na construção e formação de uma identidade cultural com profundas marcas nas representações sociais.

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	07
2. A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.....	11
3. A PROSTITUIÇÃO E A PROSTITUTA.....	21
4. O TURISMO E O TURISTA.....	31
5. O ESPAÇO URBANO.....	44
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	57

---

EDUARDO BASTOS MARTINS  
ALUNO

---

PEREGRINA FÁTIMA CAPELO CAVALCANTE  
ORIENTADORA

---

COORDENADOR (A)

APROVADO EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

## 1. APRESENTAÇÃO

*“(...) as mulheres deles, como são libidinosas, fazem intumescer as virilhas...tomam tantas mulheres quantas querem...os transeuntes e os que com ele cruzam...vivem segundo a natureza e podem ser antes considerados epicuristas do que estóicos”<sup>1</sup>*

Quando os primeiros exploradores europeus aqui chegaram ficaram fascinados com a exuberância das terras recém descobertas e com a beleza das mulheres nativas. O trecho acima apresentado foi extraído da carta do navegador Américo Vespúcio, para o banqueiro Lorenzo di Pierfrancesco dei Médici em data incerta do século XVI.

O trecho em destaque trata com especial interesse dos hábitos sexuais dos índios brasileiros, sob olhar e entendimento do europeu, que se deixaram fascinar quando dos primeiros contatos entre as duas culturas, sob dois aspectos, primeiro a beleza exótica da mulher e segundo o aparente desregramento sexual dos primeiros habitantes.

Essa mesma fascinação decorrente das nossas belezas naturais e de nossas mulheres e a sua “liberalidade” ao que parece permanecem inalterada no imaginário dos estrangeiros, que nos visitam, agora no tempo presente sob o pseudônimo de “turistas”.

Esses novos exploradores dos tempos atuais chamados de turistas não vêm mais ao nosso litoral brasileiro em busca especiarias e do *pau-brasil*, parte deles, vem em busca de lazer e entretenimento consorciados com a prostituição e a exploração sexual. O sexoturismo como é chamado é uma modalidade criminosa e perversa do Turismo de massas.

Parte dessa onda de visitantes que “redescobrem” Fortaleza e o litoral cearense vem atraído pela possibilidade de aproveitar as belezas de nossas praias e dos nossos equipamentos turísticos na companhia de nossas mulheres e rapazes e de meninas e

---

<sup>1</sup>VESPÚCIO, Américo. *Novo Mundo*. Apresentação e notas de Eduardo Bueno. São Paulo: Planeta, 2003, p.42.

meninos menores de idade, que são submetidos às condições de prostituição ou de exploração sexual<sup>2</sup>, cujos “favores sexuais” são comprados com os *euros* ou os *dólares*.

O turismo sexual entendido pelas instituições públicas como uma prática delitiva é na verdade muito mais que uma prática da violência urbana ou mesmo simbólica<sup>3</sup> que contraria o nosso ordenamento jurídico e a nossa moral, ela é a construção de uma identidade cultural e espacial definidora dos papéis que pessoas e lugares passam a deter com essa desorganização urbana e moral provocada pelo sexoturismo ele é definidor da “natureza turística” do lugar, segundo Sanches:

(...) não é uma reconstrução objetiva da cidade. Longe disso, essa linguagem opera com uma seleção de ângulos e comportamentos da vida urbana: pinça e seleciona espaços enquanto omitem outros; ressalta aspectos da materialidade da cidade e das práticas quotidianas que, no entanto, quando veiculadas, parecem referir-se a cidade como um todo<sup>4</sup>

Desta feita o turismo sexual termina por aviltar não apenas os que nele se ligam diretamente mais também a todos os habitantes do lugar, quando estabelece uma identidade disforme de permissividade e de desorganização, no imaginário dos residentes e estrangeiros, que não corresponde como os moradores gostariam de se perceberem e desejam ser reconhecidos.

Esse complexo sistema de narrativas, de significados e de imagens resultante da ação da prostituição associada ao turismo estrangeiro, acaba por produzir e reproduzir condutas e práticas sociais, que são ao mesmo instante causa e efeito, para Pesavento:

As representações construídas sobre o mundo não só se colocam no lugar desse mundo, como fazem com que os homens percebam a realidade e pautem a sua existência. São matrizes geradoras de condutas e práticas sociais, dotadas de força integradora e coesiva, bem como explicativa do real.

---

<sup>2</sup> Adotamos o emprego do termo *exploração sexual* para os casos em que as vítimas sejam crianças e adolescentes em razão destes não terem o completo discernimento da prática abusiva a que são submetidos e em segundo lugar em razão de em muitos casos estes serem ludibriados e explorados sem o recebimento de paga ou benefício de qualquer natureza.

<sup>3</sup> Violência Simbólica: forma de violência que se exerce sobre um agente social com a sua cumplicidade

<sup>4</sup> SANCHES *Apud* BENEVIDES, Ireleno. *A imagem, os atrativos e os produtos turísticos locais*. Fascículo 06. Curso Turismo de Inclusão. Universidade Aberta do Nordeste. 2006, p. 100.

Indivíduos e grupos dão sentido ao mundo por meio das representações que constroem sobre a realidade<sup>5</sup>

O presente estudo não tem a pretensão de ser um libelo à favor da moral e dos bons costumes contra a prostituição, mas um estudo que pretende ao seu final compreender esta última, a prostituição quando associada ao turismo, mercadejada como parte de um “pacote turístico” no exterior, onde o corpo da mulher brasileira é apresentado como uma “mercadoria”, como imanente numa mensagem subliminar do “libera geral” presente também no carnaval, construindo por meio dessa narrativa uma identidade dos moradores e do lugar no imaginário coletivo, pervertida e desvirtuada.

A prostituição é um fenômeno social adaptado a moral e a ordem estabelecida, não legalmente acolhida pelos nossos diplomas legais, mas tolerada inclusive pela própria Igreja Católica, para Santo Agostinho a prostituição era um “*mal necessário*”, como expôs Vainfas: “(...) *por não subverter a família ou a ordem conjugal e, ainda, por fornecer ao homem casado a possibilidade de saciar seus desejos sem corromper a esposa (...)*”<sup>6</sup>.

Tão pouco a prostituição é um evento social recente, fruto da desigualdade social produzida pela sociedade capitalista, ela é um fenômeno que nasce na aurora da sociedade como explica Engels: “*A entrega por dinheiro começou por ser um ato religioso, tendo lugar no templo da deusa do amor, e o dinheiro ia originalmente para o tesouro do templo.*”<sup>7</sup>

É oportuno destacar também que a compreensão do fenômeno do sexoturismo e a apresentação de propostas na solução do fenômeno não passam por alternativas que envolvam a xenofobia ou ações que desencorajem o turismo estrangeiro. O turismo é uma das indústrias que mais crescem em todo o mundo e em alguns países um dos mais importantes responsáveis pela entrada de moeda estrangeira.

---

<sup>5</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahi. *História e História Cultural*. 2. ed. São Paulo: Autentica, 2005, p. 39.

<sup>6</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados*, Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p 70.

<sup>7</sup> ENGELS, Frederich. *A origem da família da propriedade privada e do Estado*. Volume III. Em Obras Escolhidas de Marx e Engels III tomos. Lisboa: Avante, 1985, p. 270

A prostituição associada ao turismo, ou o sexoturismo, em Fortaleza tem lugar na orla marítima que se estende da Avenida Beira-Mar até as barracas da Praia do Futuro, com incidência também nas *boites* e no “calçadão” na Praia de Iracema.

Quando esse fenômeno começou os poderes públicos não sabem precisar, porém é consenso que teve início após o re-ordenamento da Avenida Beira-Mar e o conseqüente afluxo de turistas estrangeiro para Fortaleza, no início dos anos 80.

A prostituição associada ao turismo, principalmente aos turistas estrangeiros, foi um fenômeno que aconteceu e ainda acontece sob os olhares de todos os que freqüentam os locais de sua incidência, acima mencionados, inclusive dos poderes constituídos que ignoram a sua existência, e mesmo quando provocados a dar combate, optam pela realizam “operações conjuntas” envolvendo as polícias estaduais e federais, em conjunto com os órgãos do município, do judiciário, dentre outros, em operações “cosméticas”, com data e hora para acontecerem previamente anunciadas pela mídia local, que dão como resultado apenas manchetes de jornal. Passada a “operação conjunta” o esquema de sexoturismo e seus atores voltam a funcionar “normalmente”.

A esse respeito podemos perceber que o Estado na solução desse problema prefere o caminho da Mimetização, disfarçando-o para não chamar para si a atenção, contrariando os códigos morais e jurídicos, conforme Castro:

“(…) é um redondo engano supor-se que se resolve o problema com o arrasamento dos alcoices da prostituição e ofício, a solução única, ao menos nos países ainda afeitos ao tradicional código de moral semita-cristão, é limitá-la a um *minimum(sic)* de amplitude e escândalo.”<sup>8</sup>

O fenômeno do sexoturismo envolve o turista estrangeiro, a prostituta e o binômio sol&mar, estes três componentes serão abordados mais minuciosamente nos capítulos seguintes, sob o prisma do *Relatório Final da CPI que investiga a prática de turismo sexual em Fortaleza* de 2002 da Câmara Municipal de Fortaleza. Este documento será a lupa através da qual visualizaremos o fenômeno proposto e é por ele que iniciamos a nossa análise.

---

<sup>8</sup>CASTRO *Apud.* SOUSA, Ilnar. *O cliente*, o outro lado da prostituição. São Paulo: Annablume, 1998, p. 69.

## 2. A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O turismo sexual em Fortaleza não é um fenômeno recente, tão pouco o tema foi num passado próximo, totalmente desconhecido do público, a mídia, principalmente a escrita, já havia publicado reportagens denunciando a prostituição na Avenida Beira-mar, antes da instauração da CPI de 2002, semelhantemente os órgãos do poder públicos também já haviam se manifestado anteriormente acerca do tema. Também não foi a primeira vez que foi instaurada uma CPI para se investigar o caso em Fortaleza.

A primeira CPI para investigar o turismo sexual também aconteceu na Câmara de Vereadores de Fortaleza em abril de 1993. O vetor que motivou a apuração no legislativo municipal foi o escândalo e a conseqüente repercussão midiática provocado pelo “vazamento” de um Relatório “sigiloso” produzido pelo Serviço Reservado da Polícia Militar.

No relatório da PM dirigido ao Comandante do Policiamento da Capital era exposta a prostituição adulta e “infantil” contendo detalhes de um “esquema” de agenciamento e de acobertamento da prostituição associado e corrupção policial e tráfico de entorpecentes, nominando pessoas e lugares envolvidos no “esquema”.

Esse relatório policial provocou uma onda de indignação e de protestos em vários segmentos da sociedade, que antes do “vazamento” afirmavam que não tinham conhecimento da existência da incidência do turismo sexual, embora o envolvimento das prostitutas junto aos turistas estrangeiros tivesse o seu *locus* na Avenida Beira-mar aos olhos de todos. O resultado do clamor foi à instauração de uma CPI da *Prostituição infantil em Fortaleza* em 29 de abril de 1993.

Os parlamentares que investigaram o esquema de turismo sexual e a exploração de crianças e adolescentes tomaram a oitiva de várias pessoas direta e indiretamente envolvidas no suposto esquema de prostituição, arrolando testemunhas, inquirindo as supostas vítimas, e visitando os lugares apontados no relatório da PM como co-participes no esquema.

No relatório estão catalogados as marcas e placas dos táxis que se envolvem no transporte e também no agenciamento de “programas”, são citados os motéis e hotéis onde são alugados os quartos para a prática sexual, bem como os bares, *boites* e barracas da Avenida Beira-mar, onde os contados são feitos para acertar os “programas”. Cita a prevaricação e corrupção dos policiais que atuam direta ou indiretamente na orla, dentre outras informações pertinentes.

O documento traz uma importante revelação envolvendo o esquema das barracas da orla marítima que tem como reais proprietário os estrangeiros que usam os moradores locais como “laranjas”, falsos proprietários, “testas-de-ferro”, onde são agenciados os “programas”.

O esquema do turismo sexual e seus agentes e delitos vinculados como a corrupção policial, pequenos furtos e assaltos, agressões físicas e principalmente o tráfico de drogas é posto as claras pela CPI.

Ocorre que antes mesmo do início dos trabalhos da CPI o relatório da PM foi encaminhado para a Secretaria de Segurança Pública, pelo executivo estadual, para que fossem adotadas as medidas cabíveis ao caso, em 1991, portanto dois anos antes da instauração da CPI, visto que houve no seu entendimento a infração dos artigos 227 e 230 do Código Penal pátrio, são os tipos *in verbis*:

*Art. 227 – Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem: Pena – reclusão, de 1(um) a 3(três) anos;*

*Art. 230 – Tirar proveito da prostituição alheia, participação diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem exerça: Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.<sup>9</sup>*

O relatório que recebeu a acolhida do então secretário de Segurança Pública, o delegado de Polícia Civil Francisco Crisóstomo, determinou de ofício a que o diretor da Assessoria de Inteligência Policial - AIS, o delegado Adilberto Leite, lavra-se o competente Inquérito Policial. Concluído o Inquérito este é na forma da lei remetido ao Ministério Público e a apreciação da Justiça.

---

<sup>9</sup> BRASIL. Código Penal (1940)Decreto-Lei nº2.2848, de 07 de dezembro de 1940.

O inquérito remetido a 1ªVara da Infância e da Juventude de Fortaleza, para a apreciação da promotora Maria José Marinho da Fonseca, que após a análise dos autos oficia no dia 5 de agosto de 1991 a doutora Fátima Dourado, presidenta do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, informando que os autos: *“embora noticie fatos contundentes, é insuficiente em termos de prova, para o oferecimento de imediato de denúncia contra os exploradores da prostituição infantil”*. Trocando “em miúdos” ninguém foi preso ou denunciado, prevalecendo à impunidade.

O resultado da CPI que tinha como presidenta a vereadora Rosa da Fonseca e a relatoria do vereador Durval Ferraz, também não foi diferente da apuração policial anterior, o seu resultado na prática, em termos punitivos, foi o mesmo, a impunidade e a conseqüente continuação do “esquema” de prostituição e agenciamento de menores.

Mesmo a CPI tendo apurado que havia sim um “esquema” de corrupção de menores e o agenciamento para prostituição associados ao turismo em Fortaleza, diferentemente da conclusão a que chegou o Inquérito Policial, esta teve como único resultado palpável a criação da Delegacia Especializada no Combate a Exploração de Crianças e de Adolescentes e da 12ªVara Criminal para atender especificamente as crianças e adolescentes vítimas, forma essas a sua vitória.

Nesse intervalo de dez anos muito pouco ou quase nada foi feito que desse um ponto final no turismo sexual, prova é que ele permaneceu e até mesmo se expandiu envolvendo outros atores e outros espaços para a sua prática, e o pior foi que as práticas delitivas transversais ou agregadas se multiplicaram.

Nesse intervalo de dez anos o governo do estado ampliou o Aeroporto Pinto Martins, que foi homologado como de capacidade operacional internacional recebendo um fluxo maior de turistas estrangeiros, também foram ofertados aos turistas novos equipamentos, dentre eles, a reestruturação da Praia de Iracema, com a reativação e reforma da Ponte dos Ingleses, foram ofertados também no seu entorno novos bares e restaurantes, ampliando a zona por onde passaram a gravitar os turistas.

Gostaríamos de retomar o aspecto dos delitos vinculados ao sexoturismo que foram apresentados pelo relatório do Serviço reservado da PMCE, tais como, a corrupção policial, pequenos furtos e roubos, agressões físicas, embriagues e desordem,

e o tráfico de substâncias entorpecentes. A exceção deste último, os demais delitos são classificados como de “*baixo potencial ofensivo*”, ou dito de outra forma, de menor gravidade.

Estes delitos de menor gravidade não recebem por parte dos órgãos policiais prioridade na sua resolução, por uma série de outras razões, mais principalmente em decorrência de não elevarem os níveis de insegurança e o conseqüente aumento da sensação de medo à sociedade, isso se dá porque a mídia não os veicula, não lhes confere visibilidade, ampliando os seus efeitos, deixando-os circunscritos aos envolvidos e ao local de sua incidência.

Esses delitos são chamados pelos criminologistas de *desordem social*, para Fukuyama: “*A conseqüência dessas mudanças foi a geração, em muitas cidades, de uma sensação de desordem urbana (...) uma precursora dos aumentos na criminalidade*”<sup>10</sup> .

Em 1982 o cientista político norte-americano James Q. Wilson e o seu compatriota, o psicólogo criminalista George Kelling juntos elaboraram um estudo onde se verificou que existe uma relação de casualidade entre *desordem social* e os crimes de “*maior potencial ofensivo*”, onde estão em risco à vida, à integridade física e o patrimônio. Para ilustrar a relação de casualidade os estudiosos americanos elaboraram a “*Teoria das janelas quebradas*”.

A “*Teoria das janelas quebradas*” diz que quando a janela de uma casa é quebrada esta deve ser imediatamente concertada, do contrário às pessoas que passam por ali e a vêem seriam levadas a concluir que ninguém se importa com a casa e o seu aspecto, que não existe responsável pela sua conservação e pela sua ordem, por essa razão outras pessoas poderiam também jogar pedras e quebrar as demais janelas da casa, o que aumentaria a degradação da casa e a sensação de abandono, que poderia ser estendida à rua e ao bairro.

Por essa teoria os pequenos delitos trazem uma sensação de desordem e seria a primeira manifestação da implantação de delitos maiores e do aumento da ação de insegurança.

---

<sup>10</sup> FUKUYAMA. Francis. *A grande ruptura*. Tradução de Nivaldo Montingelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco, 2002. p. 45.

No nosso caso não tardou a que delitos maiores acontecessem, em agosto de 2001 um cidadão português residente em Fortaleza e proprietário de uma “barraca de praia”, o senhor Luis Miguel Militão, recebeu seis empresários e patrícios seus em viagem de turismo de Portugal para Fortaleza e após atraí-los para a sua barraca termina por chacinar todos os seis turistas e ocultar os corpos na própria barraca, com o propósito de roubar as suas vítimas.

No decorrer das investigações a Polícia descobriu que o propósito da viagem dos portugueses envolvia a prática de turismo sexual. Somando-se a esse fato no dia 29 de agosto de 2001 o jornal *O Povo* veicula uma matéria com o título “*Mulheres até US\$25,00 em Fortaleza*”. Esses dois eventos foi o estopim que fez explodir uma onda de indignação contra o turismo sexual em Fortaleza.

A Câmara de Vereadores de Fortaleza ante ao processo discursivo gerado pelos dois últimos eventos entendeu por bem em criar através da Portaria nº0075/2001, de 06 de setembro de 2001, a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar a Prática de Turismo Sexual em Fortaleza. Vale ressaltar que pelo disposto na Lei Orgânica do Município de Fortaleza, item VIII, do art. 321, é da competência do município o combate ao turismo sexual. A presidência da CPI coube ao vereador Antônio Augusto Moreira da Silva do PPB e a relatoria ficou a cargo da vereadora pelo PT, Luizianne de Oliveira Lins.

Instaurada a CPI/2002 esta passa a inquirição de pessoas envolvidas no *trade* turístico, entidades de classe, agentes dos poderes públicos e de ONG's e por fim os acusados e acusadores, estes últimos na condição de vítimas e ou testemunhas. Ao todo são ouvidos 59 indivíduos em uma metodologia semelhante à adotada no Inquérito Policial.

A CPI/2002 abordou temas transversais ao investigado em uma abordagem mais ampla com o propósito de alargar a sua visão, em nome de um maior esclarecimento e apreensão do fenômeno do turismo sexual.

As conclusões a que chegam os parlamentares com a CPI/2002 é a de que de fato existe turismo sexual em Fortaleza, com a exploração de crianças e de adolescentes; que o turismo sexual em Fortaleza é operado por uma rede organizada para a ação

criminosa, envolvendo em parte estrangeiros, principalmente italianos, e o uso de equipamentos turísticos como suporte criminoso. E por último lista nominalmente sete envolvidos diretamente no “esquema” do turismo sexual, sendo quatro italianos e três brasileiros.

Também são elencados estabelecimentos e lugares públicos envolvidos no esquema criminoso e por fim conclui fazendo recomendações ao Poder Judiciário, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, aos órgãos públicos que desenvolvem programas sociais de apoio a crianças, adolescentes e a família, ao Poder Legislativo, ao Fórum de Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e ao Poder Executivo Municipal, para que todos dentro de suas respectivas esferas de atribuições se engajem na repressão do turismo sexual.

É oportuno mencionar que a CPI/2002 encontrou indícios de pessoas envolvidas no tráfico de entorpecentes que também faziam parte no “esquema” do turismo sexual, remetendo a idéia que prostituição e entorpecentes são parte de um mesmo esquema criminoso, que inclui também a “lavagem de dinheiro” por meio de negócio nos ramos imobiliários e de hotelaria. Três dos sete implicados no relatório da CPI/2002 já haviam sido apontados como tendo envolvimento em um esquema mafioso para o tráfico de drogas pela CPI do Narcotráfico, que aponta para a presença da máfia italiana no comando das ações criminosas no Ceará.

Essa possível presença da máfia italiana no nosso estado alvo de uma pesquisa feito sobre o escândalo do PC Farias o tesoureiro de campanha do então presidente Collor de Melo, com as multinacionais, empreiteiras e o tráfico internacional de drogas, o fato é apresentada por Figueiredo:

*A presença de mafiosos no país também está registrada no rol das histórias fantásticas. No Ceará, Eduardo M. é apenas o dono de um restaurante, Vitório G. não passa de um comerciante de pedras preciosas. Luigi R. é somente um professor de um colégio de padres, Antonio R. e Sergio V. são dignos empresários da construção civil, Domenico S. vive de rendas, Alfredo G. passa o tempo velejando no seu iate.*<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> FIGUEIREDO. Lucas. *Morcegos Negros*, PC Farias, Collor, Máfias e a história que o Brasil não conheceu. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 397.

Essa constatação nos remete a “*Teoria das janelas quebradas*” onde uma simples questão de *desordem urbana* se desenvolve em crimes de maior potencial ofensivo, chegando por vezes a comprometer a ação do próprio Estado constituído. O mesmo Estado que por omissão espera passivamente que a prostituição seja mimetizada, diluída, não sendo percebida pela sociedade, sofre o revés de vê-la ampliada para outras modalidades delitivas mais agressivas. Nasce da omissão do estado legal um estado paralelo com leis e regras próprias.

A CPI/2002 desnuda como funciona o “esquema” de prostituição. O turista estrangeiro ao desembarcar no aeroporto Pinto Martins é abordado pelos agenciadores que travestidos de “falsos agentes de turismo” abordam os turistas estrangeiros, oferecendo os serviços de estadia, traslado, acompanhantes, passeios, dentre outros mais. Isso quando o turista estrangeiro já não é previamente contatado no seu país de origem, e é aguardado pelos agenciadores.

Nos casos em que não é mantido um contato prévio com os turistas os agenciadores aguardam a chegada destes no aeroporto monitorando a chegada dos visitantes pelos horários de desembarque dos vôos, de antemão os agenciadores já são sabedores de quais empresas aéreas, das conexões dos dias e meses de maior fluxo de turistas estrangeiros.

Os agenciadores conforme a CPI/2002 são italianos, portugueses, como foi o caso do Luis Miguel Militão condenado pela chacina dos seis empresários portugueses, que estão em nosso estado na condição de residentes ou aguardando o visto de residentes, ou ainda por brasileiros que atuam em parceria com estrangeiros.

Os agenciadores recebem os turistas e providenciam o transporte para hotéis, pousadas e *flats* previamente reservados e em parte atuantes no “esquema”, providenciam ao gosto do visitante o aluguel de celulares, o câmbio da moeda estrangeira pelo real, o aluguel de *bugres* ou motonetas que em razão de terem até 50 cilindradas não requeriam do DETRAN a obrigatoriedade de placas e da carteira de habilitação, e os programas de passeio e os “sexuais” ao gosto do visitante.

Os agenciadores possuem toda uma rede organizada de serviços essenciais à boa estadia do visitante, que envolve os restaurantes, pousadas, motéis, hotéis, *flats*, acompanhantes prostitutas, ocasionais ou por temporada, taxistas, dentre outros.

A CPI/2002 através de dados fornecidos pela SETUR constatou que no ano de 2000 os portugueses representavam 21,8% dos turistas estrangeiros, seguido pelos italianos, com 17,1%, em terceiro os norte-americanos com 12,7% e alemães com 8,4%. Os demais países juntos somam 40,0% dos turistas estrangeiros.

Outro dado relevante é que destes 78,3% são do sexo masculino, embora o estado do Ceará tenha potencial para outras modalidades de turismo, tais como o turismo de negócio e o turismo religioso, tendo como pólos atrativos dessa última modalidade os municípios de Canindé e Juazeiro do Norte, cerca de 73,9% dos turistas que optaram pelo Ceará chega à busca da modalidade de turismo de lazer e entretenimento. Ainda no ano de 2000 os estrangeiros que mais deram entraram com o pedido de permanência em território brasileiro, aqui no Ceará, foram os italianos, 38(trinta e oito) requerimentos, seguido dos franceses, 10(dez).

A temporada dita de “alta estação” fica entre os meses de dezembro e março, porém a CPI/2002 através de dados coletados junto a Polícia Federal, observou que nos meses de março e agosto, o Ceará recebe um fluxo significativo de turistas estrangeiros de baixo poder aquisitivo, predominantemente do sexo masculino e “solteiro”. Esses meses coincidem com a temporada de férias na Europa.

A CPI/2002 descobriu que os agenciadores se utilizam da estratégia de criação de uma *visibilidade social*, com o fim de serem e serem vistos, para tanto adotam a estratégia de estarem em locais e eventos onde se encontram presentes personalidades de “peso” na política, no ramo empresarial, no meio artístico, funcionários público detentores de cargos de relevo, com a finalidade de aumentarem a sua rede de relacionamentos.

A CPI/2002 recolheu o caso onde uma agenciadora<sup>12</sup> conseguiu ser fotografada ao lado do ex-governador do estado do Ceará. A estratégia é a de parecer ser pessoa

---

<sup>12</sup> Os personagens envolvidos estão identificados nominalmente no bojo do relatório da CPI, nós, porém, fizemos a opção de não mencionar os nomes dos implicados nesse e em outros episódios por duas razões, primeira por ser este um trabalho acadêmico cuja finalidade é abordar o tema proposto pelo viés histórico

respeitada e detentora de influentes ligações, para em situações adversas poder usar do “sabe com quem está falando?”. A esse respeito DaMatta afirma que:

(...) utilizado em situações onde o seu usuário deseja romper com alguma regra que teoricamente o submete. Uma situação ideal que a maioria dos brasileiros pensa para justificar o uso de tal expressão é o rompimento das leis de trânsito, digamos, a tentativa de estacionar em local proibido, seguida da intervenção policial que, por sua vez, motiva o uso do ‘sabe com quem está falando?’ pelo cidadão que se julga com direitos (reais ou imaginário) especiais.<sup>13</sup>

A CPI/2002 através dos depoimentos tomados descobriu que os agenciadores ganham em torno de 10 a 15% de comissão na reserva de apartamentos em pousadas e *flats*, bem como um percentual no agenciamento de “programas” sexuais. Também se descobriu que algumas das mulheres que circulam pelo calçadão da Avenida Beira-mar e nas Praias do Futuro e de Iracema, são “funcionárias” de agenciadores, proprietários de “Casas de massagem” em Fortaleza, que colocam a “mercadoria” em exposição.

Pelo exposto pela CPI/2002 tem-se uma idéia da gravidade da situação a que se encontra a sociedade em face da prostituição associada ao turismo, bem como da falência das políticas públicas movidas pelo estado para aquele momento histórico que não foram eficazes na repressão ao crime que se organizava em um estado paralelo na promoção do turismo sexual e outros delitos a ele vinculados.

Como dissemos o papel do estado foi o de resolver a questão foi permanecendo inerte deixando que ela se diluísse entre outros problemas sociais, e ficasse no canto esquecida, mais precisamente mimetizada, conforme Castro:

Em verdade, a mimetização da prostituição consegue, de forma enganosa, resolver a questão do ‘mal necessário’: a prostituição está presente, realiza o seu papel social, mas, ao

---

e sociológico, e não uma investigação policial que teria o valor de denunciar o delito e os envolvidos, e segundo lugar, em razão de ser da competência exclusiva da Justiça apontar que é ou não de fato e de direito os envolvidos com o turismo sexual, após ação tramitada e julgada, com as devidas garantias constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório. Os nomes que já foram citados anteriormente não constam do rol dos indiciados na CPI/2002.

<sup>13</sup> DAMATTA, Roberto. *A casa & a rua, espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. p. 79.

mesmo tempo, uma vez que disfarçada, não ofende o decoro nem macula a moral da sociedade.

A prostituição, assim é e está, ao mesmo tempo, incluída e excluída no corpo social, posto que presente, mas oculta.<sup>14</sup>

---

<sup>14</sup> CASTRO *Apud* SOUSA, Innar. *O cliente*, o outro lado da prostituição. São Paulo: Annablume, 1998, p. 69.

### 3. A PROSTITUIÇÃO E A PROSTITUTA:

Desnecessário afirmar que o fenômeno do sexoturismo não poderia acontecer sem o papel ativo da prostituta, da “profissional do sexo”. A prostituição estigmatizada como a “*profissão mais velha do mundo*”, aqui abordada será aquela exercida fora dos bordéis, casa de massagem ou rendez-vous, dentre outros nomes pelos quais é conhecida a modalidade de prostituição inserida em um dado espaço físico fechado, delimitado por barreiras arquitetônicas (o popular *quatro paredes*), onde as profissionais aguardam a chegada dos clientes, guarnecidas dos olhares moralistas.

Esse ambiente circunscrito, fechado guarda características próprias, conforme Sousa: “(...) *o ambiente do prostíbulo é um espaço lúdico, no qual tudo é aparentemente permitido, lá espera-se concretizar as fantasias sexuais que por uma série de razões, não tem lugar apropriado e não são permissíveis no lar com a esposa*”.<sup>15</sup> Diferente do espaço público onde este é um lugar de interações sociais e de conflito.

A prostituição que interessa a este estudo é a modalidade abordada pela CPI/2002 que é feita nos pontos turísticos da orla de Fortaleza, ali é o seu *locus*, que tem como cliente “alvo” o turista, preferencialmente o estrangeiro, onde os “programas” são combinados e tem início em público, sob o olhar dos transeuntes.

A prostituição foi apontada por Santo Agostinho como sendo um “*mal necessário*”, uma forma de se resguardar a honra das mulheres solteiras, bem como de propiciar aos homens a oportunidade de saciarem a volúpia excessiva, sem corromperem a dignidade das esposas e das donzelas. Para Sousa: “*No âmbito simbólico e no imaginário social, as prostitutas representam tudo o que uma esposa e mãe não poderia eventualmente ser: sensual, despuorada, misteriosa, sem dono, livre para o sexo.*”<sup>16</sup>, as prostitutas representariam no imaginário masculino “*um corpo sem lei*”.

É quase impossível divorciar a idéia de que a mulher se lança no mundo da prostituição, “naquela vida”, para ganhar o seu sustento, como profissão, por lhe faltar qualificação ou oportunidade melhor para ser recebida pelo mercado de trabalho. A

---

<sup>15</sup> Ibid. 1998. p. 101.

<sup>16</sup> Ibid. 1998. p. 118.

idéia ganha suporte na exposição de Engels que afirma que a entrega à prostituição teve início por dinheiro movido por razões religiosas, lá nos primórdios das civilizações politeístas.

A prostituição deve ser percebida como uma opção e não como um determinismo social, do contrário às mulheres sem qualificação para o mercado de trabalho, sem instrução, sem amparo da família, teria que ser necessariamente prostituta, no entanto não é isso que se dá a muitas mulheres que se encontram na mesma situação de penúria, sem horizontes à vista, e fazem opções diferentes.

A moral *tridentina* da Igreja Católica “tolera” esse discurso de que a mulher em razão do desamparo e do abandono ingressa “nessa vida”, por faltar-lhe outras opções. Desta feita esta “comercialização do corpo” somada ao aspecto da “pecadora arrependida” retira todo o erotismo da prostituição, contribuído para dessexualizar a prática pecaminosa e licenciosa, para Sousa:

*(...) percebe-se a ênfase na sobrevivência, que dessexualiza o ato sexual e o apresenta como ‘sacrifício’ realizado para sobreviver. Alegar dificuldades financeiras pode atenuar o peso do estigma e talvez criar uma certa legitimidade para o fato de prostituir-se<sup>17</sup>*

A CPI/2002 reforça essa idéia apontando que a prostituição é causada por razões de ordem econômica, porém, trás o foco para outros aspectos de ordem social e cultural. Pode parecer estranho querer retirar da prostituição parte do seu motivacional o caráter econômico, mas a idéia é a de definir que também existem outros vetores associados à prostituição que não podem ser ocultados.

Viver em um Estado é de certa forma ter assegurados determinadas garantias e direitos, o ser humano seria detentor mesmo desses direitos antes da instituição do próprio Estado, seria o ‘direito natural’, ou jusnaturalismo, que é anterior ao Direito Positivo, para Bobbio:

No Estado despótico, o indivíduo só tem deveres, e não direitos. No Estado absoluto, os indivíduos possuem, em relação ao soberano, direitos privados. No Estado de Direito, o

---

<sup>17</sup> Ibid. 1998. p. 113

indivíduo tem não só direitos privados, mas também direitos públicos. O Estado de Direito é o Estado de cidadãos.<sup>18</sup>

O estado brasileiro por força do seu ordenamento jurídico assegura a todos os brasileiros as garantias e os direitos fundamentais, para o exercício pleno cidadania, ou seja, garante ao cidadão o direito a ter direitos, isso em tese, na prática nem todos os indivíduos são assistidos nas suas mais básicas necessidade e direitos, para Sarlo: “*A impossibilidade de exercer um direito equivale a uma subtração; a magnitude daquilo que se perde aumenta com o tempo; e cresce drasticamente quando outros campos de direito podem ser acessados por alguns, mas não pela maioria*”<sup>19</sup>.

O direito a colocação no mercado de trabalho, de ser suficiente por si mesmo para assegurar a própria existência através do trabalho, é o direito a ter dignidade. Quando esses mesmos direitos faltam a muitas mulheres o que sobra é o ingresso no mercado de trabalho pela “porta dos fundos”, é uma dívida profunda do Estado para o indivíduo, segundo Sarlo:

Uma sociedade não se sustenta apenas por suas instituições, mas, principalmente, por sua capacidade de gerar expectativas de tempo. O corpo e o tempo estão ligados: uma vida é um corpo no tempo. A dívida é também uma dívida de tempo porque, quando o corpo não recebe aquilo de que necessita, o tempo se torna abstrato, inapreensível pela experiência: um corpo que sofre sai do tempo da história (...) Sem tempo para fazer projetos, sem futuro, os corpos correm risco impostos pela dívida não paga: a violência, a ruptura de todos os laços sociais, a selvageria das drogas são desafios vistos como se fossem a única afirmação possível da identidade.<sup>20</sup>

A prostituição é sim uma opção movida talvez por uma falta de opção ou de uma outra melhor, ainda segundo Sarlo; “*A prostituição é uma atividade que não pode ser penalizada, pois é exercida a partir de uma livre escolha feita por pessoas juridicamente responsáveis.*”<sup>21</sup> Essa assertiva coloca a prostituição como uma opção

---

<sup>18</sup> BOBBIO, In VIEIRA, Liszt. *Cidadania e Globalização*. 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 21.

<sup>19</sup> SARLO, Beatriz *Tempo Presente*, notas sobre a mudança de uma cultura. Tradução de Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004, p. 13.

<sup>20</sup> Ibid. 2004. p. 15.

<sup>21</sup> Ibid. 2004. p. 71.

feita por uma pessoa por vontade própria, desta feita, podemos perceber que a prostituição não é necessariamente um determinismo social para as mulheres pobres e desamparadas social e economicamente, retirando-se daí o caráter de vítima de um sistema.

Na tentativa de conceituar a prostituição se essa é um destino para as mulheres pobres, ou uma doença ou tara, um vício ou compulsão, ou uma disfunção social e psíquica, Adler diz que:

A prostituição não é pois um destino, ao contrário do que pensam alguns romancistas. Tampouco constitui uma tara hereditária, como afirmam os criminologistas. Aparece menos ainda como um vício, uma doença mortal, conforme gostaria de fazer crer um bom número de moralistas. Mas, no fundo, o que é a prostituição? A questão é tão espinhosa que as tentativas para defini-la serão múltiplas e, algumas vezes, contraditórias.<sup>22</sup>

Por outro lado existem casos em que o ingresso na prostituição é feito pela lógica de consumo, por uma espécie de moral “hedonista”, empurrada por novos fetiches, quando a necessidade de adquirir determinados bens está para além do seu valor de uso ou seu valor de troca, o que prevalece é o seu “valor de exposição”, não mais a mercadoria, mas a sua imagem publicitária, e as representações sociais disso resultante, Gaspar completa:

Se existem ‘vítimas’, há também as garotas que resolveram, de forma deliberada, se dedicar à prostituição por não estarem satisfeitas com o padrão de vida que poderiam ter através da profissão que exerciam. Devido aos seus dotes físicos, principal exigência na prostituição, essas mulheres podiam receber rendimentos muito superior do que na antiga ocupação (...) a opção de prostituir-se pode ter origem no fato de a mulher gostar do tipo de vida que a atividade não só permite mais obriga a levar...<sup>23</sup>

---

<sup>22</sup> ADLER, Laure. *Apud* SOUSA, Francisca Ilnar. *O cliente*, o outro lado da prostituição. São Paulo: Annablume, 1998, p. 117.

<sup>23</sup> GASPAR, Maria Dulce *Apud*. SOUSA, op. cit, p. 115.

A prostituição deve ser também percebida como uma possibilidade a que muitas das que nela ingressam busca uma inserção no mercado consumidor, de ter acesso a coisas e a lugares inimagináveis a sua antiga condição social, permitindo a estes sujeitos uma *visibilidade social*, é o direito a desfrutar desses bens de “marca” ou como chamam de “grife” que são necessários não pelo seu valor de uso, mas, por serem *bens de posição* o que situa o usuário em um lugar mais elevado no *estrato social*.

Como afirmamos anteriormente a CPI/2002 atribui a ocorrência da prostituição associada ao turismo a outros fatores além do econômico, seriam os fatores de ordem social e cultural.

Muitas das prostitutas que testemunharam na comissão tinham nos “programas” com os turistas estrangeiros a esperança de “redenção” de sua miséria cotidiana, para elas o fenótipo do turista branco, europeu, de cabelos louros e olhos azuis, remete no imaginário delas ao “príncipe encantado” dos contos de fadas.

Essa esperança de ser contemplada com um casamento, de ter o seu “príncipe encantado” e ir morar no exterior funciona no imaginário dessas mulheres como uma “loteria da vida” a que vale a pena apostar, visto não haverem muitas outras oportunidades à vista, para elas caso permanecessem na sua condição anterior de exclusão social e pobreza, no seu antigo *locus* estaria fadada socialmente a um casamento com um membro do seu mesmo extrato social, e a provável permanência nas mesmas condições sociais, residindo na periferia das cidades fora da “*rede de proteção social*”.

Deste modo a alternativa para o “mundo da prostituição” é alimentada por essa “*fé no atual sistema*” possa resgatá-la. Se levarmos em consideração que a história de vida de muitas dessas mulheres trás a marca da ausência de políticas públicas do estado, e de uma família nuclear estruturada, que lhes garantisse uma perspectiva de futuro diferente, a idéia de “vencer” através da prostituição e por meio dela equivale a ser vencedora pelos próprios meios, pelos próprios méritos, é o ideal da meritocracia escrito por outros meios.

O que podemos perceber da leitura dos depoimentos inseridos no relatório da CPI/2002 é que essas mulheres que ingressaram na prostituição guardam profundas

semelhanças não só quanto ao seu presente e o ideal de futuro, mas também quanto ao seu passado. Do seu passado é comum lermos que houve a falência nos setores de socialização primários, a família, a escola e a igreja na vida dessas mulheres quando crianças.

A CPI/2002 aponta casos de mulheres que são lançadas no mundo da prostituição pela mãe, ou foram abusadas pelo pai ou pelo “namorado” da mãe, guardam em comum a origem em um lar desestruturado; muitas têm baixa escolaridade e quase nenhuma qualificação profissional. São moradoras da periferia ou do interior do estado para quem a própria idéia de metrópole com o seu caleidoscópio de luzes e cores são estranhas.

Os setores de socialização primários têm a finalidade de inserir o sujeito em sociedade fornecendo valores, definindo papéis e estabelecendo parâmetros do certo e do errado. Este último aspecto quando aprendido na formação do sujeito funciona como freio, como sanção, para Bobbio: “*Por sanção, entende-se sempre uma consequência desagradável da violação, cujo fim é prevenir a violação ou, no caso em que a violação seja verificada, eliminar as consequências nocivas.*”<sup>24</sup>

As sanções são de três tipos: a moral, a social e a jurídica. A primeira é de ordem interna, fazendo com que o sujeito se sinta mal consigo mesmo; a segunda é externa, fazendo com que o sujeito se sinta mal perante a coletividade; a terceira é externa e é punível pelo Estado, e só é acionada quando falham as duas primeiras.

Sujeitas à pressão do ideal imediatista e hedonista onde o importante é ser feliz agora, enquanto jovens e atraentes, e para quem os setores primários de socialização não foram satisfatórios ou mesmo negados, o freio da sanção moral e da social exercem pouco ou nenhum desestímulo a essas jovens na conquista do “seu espaço a qualquer preço”.

A esperança de no “futuro” ser resgatada por esse “cavaleiro” trás a chance de namorar/casar e ir morar na Europa, de mudar o próprio destino, a recompensa de uma vida de sofrimento. Por outro lado há casos de prostitutas que descobrem que esse sonho encantado de viver no Exterior, se transformou em uma armadilha para capturar *escravas sexuais*. O tráfico de seres humanos para fins de escravidão sexual é uma

---

<sup>24</sup> BOBBIO, Norberto. *Teoria da norma jurídica*. Tradução de Fernando Pavan Baptista e Ariani Bueno Sudatti. 3 ed. São Paulo: Edipro, 2005. p. 155.

realidade com casos registrados em Fortaleza, e é a terceira modalidade criminosa mais rentável no Mundo.

No bojo do relatório da CPI/2002 cita que quando os componentes da comissão perguntaram a uma prostituta vítima de tráfico sexual, porque aceitou ir para a Europa a mesma respondeu: “*Quem nunca sonhou em conhecer a Europa? Ele me mandou a passagem e eu fui. Quando cheguei lá, fui muito bem tratada na primeira semana. Depois foi que ele me falou que eu tinha que fazer prostituição. Então eu fugi de madrugada e procurei a polícia. Quando tiver outra oportunidade eu volto para a Alemanha... o que eu posso esperar do Brasil? Nada.*”.

Esse fato nos remete a uma observação de Sarlo: “*Quando ser argentino não significa trabalho, alimentação nem tempo, ser argentino tem pouco valor (grifo da autora). A nacionalidade não é apenas imaginária. Ela está inscrita materialmente nos corpos*”.<sup>25</sup> Não é preciso trocar a nacionalidade argentina para ver que se aplica a qualquer país.

As prostitutas são o grupo de mulheres que estão mais expostas à violência que os demais grupos de mulheres. Esse dado é revelador visto que as mulheres têm uma probabilidade maior de serem vítimas de violência no interior de suas casas do que na rua, por parte dos familiares ou dos companheiros, nos casos de união consensual, como seus agressores, ao contrário das prostitutas, onde a violência reside nas ruas.

Para os demais grupos de mulheres o perigo reside em casa, no recôndito do lar, na tirania doméstica, traços de um passado patriarcal recente, que antes da edição da *Lei Maria da Penha*<sup>26</sup> aos homens era “direito” punir a companheira especialmente quando se sentia traído por ela, ferido na sua honra. As mulheres sem um instrumento legal a recorrer em sua defesa, e na maioria dos casos pobres, tinham apenas a opção de se resignarem ante a violência sofrida, conforme Dimenstein:

Sem qualificação profissional adequada e nenhum apoio do governo, ganhando pouco ou simplesmente sem emprego,

---

<sup>25</sup> SARLO, Beatriz *Tempo Presente*, notas sobre a mudança de uma cultura. Tradução de Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004, p. 16.

<sup>26</sup> Lei Maria da Penha – nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006 modificou a pena dos crimes de violência doméstica cometido contra a mulher, alterando o inciso 9º do art. 129 do CPB, e permitindo ainda que o agente agressor permaneça preso quando em flagrante ou tenha a prisão preventiva decretada.

muitas dessas mulheres, vítimas da violência doméstica, não têm oportunidade de se livrar do agressor. E é com ele que continuam dividindo o teto para poder sobreviver e criar os filhos.<sup>27</sup>

Essa mentalidade distorcida de violência contra a mulher está presente nas nossas leis, quando o Código Civil de 1916 entrou em vigor a mulher figurava como pessoa detentora de direitos de segunda categoria, sempre tutelada em seus direitos pelo pai e quando casada a sua tutela passava a ser do marido. Mesmo hoje no Código Penal o crime de estupro previsto no seu artigo 213 está no título dos crimes *contra os costumes*, para Dimenstein:

Definir o estupro como crime contra os costumes e não contra a pessoa significa considerar a sociedade e não a mulher como vítima (...). Os costumes são a objetividade jurídica protegida no caso. Assim a lei pune o estuprador, mas é ineficaz no sentido de reconhecer o direito da mulher ao domínio do próprio corpo e ao livre exercício de sua sexualidade.<sup>28</sup>

Através de muitas lutas foi possível a mulher modificar parcialmente esse quadro de violência institucional e social a que foram submetidas nesse modelo de sociedade patriarcal.

Já as mulheres que se prostituem por profissão permanecem em constante sujeição as violências, mesmo sendo representadas e organizadas em associação. Como categoria profissional não tem reconhecidos os seus direitos trabalhistas como os demais trabalhadores, e são ainda condenadas a carregar o estigma de “mulheres de vida fácil” ou de “vagabundas”, um termo que tanto ofende quanto classifica, para Graham: “(...) o ‘vagabundo’ designava aquela incômoda classe de pessoas que não tinham posição social legítima, e que viviam fora da sociedade ordenada.”<sup>29</sup>

Esses estigmas e as representações pelos qual a sociedade se refere à prostituição são definidores de como nós entendemos e percebemos qual seja o papel social da prostituta, para Bourdieu: “(...) a linguagem na qual nós nos expressamos não é

<sup>27</sup> DIMENSTEIN, Gilberto. *Democracia em pedaços*, direitos humanos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 110.

<sup>28</sup> Ibid. 1996, p. 119.

<sup>29</sup> GRAHAM, SANDRA Lauderdale. *Proteção e Obediência*, criadas e seus patrões no rio de Janeiro 1860 – 1910. Tradução de Viviana Bosi. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 152.

*sociologicamente neutra; ela encerra no seu vocabulário e na sua sintaxe uma concepção do mundo*".<sup>30</sup>

Essa concepção de mundo definidora do papel da prostituição não é exclusividade de nossa cultura, ao que parece o próprio sujeito social se reveste desse estigma e passa a desempenhar o seu papel como a irradiá-lo para a sociedade. Mesmo a sujeitos a quem em tese a nossa cultura seria estranha, os turistas estrangeiros, em nosso meio identificam os signos e códigos definidores de papéis.

A CPI/2002 trás no seu relatório o depoimento de um italiano com visto permanente no Brasil, concedido por haver casado com uma brasileira, empresário do ramo de locação de veículos, apontado pelo relatório como um dos responsáveis pelo esquema do turismo sexual, no seu depoimento ele diz: *“Que tem a facilidade dos turistas se relacionarem com meninas; Que existem moças bonitas na Itália, mas que têm um relacionamento muito difícil, pois as mulheres na Europa são emancipadas e evoluídas e os relacionamentos são complicados; Que aqui o povo ainda é simples e infelizmente as pessoas se aproveitam dessa simplicidade; Que gosta e prefere viver com uma pessoa como sua esposa; Que na vida não é preciso se muito instruída...”*

Esse ponto é relevante na nossa discussão, pois se levar-mo em consideração que o destino turístico é fruto de uma escolha racional, que leva em consideração a “natureza turística do lugar”, o turista estrangeiro ao fazer a sua opção é levado a essa escolha por um processo, segundo Castro:

Esse processo envolve a criação de um sistema integrado de significados por meio dos quais a realidade turística de um lugar é estabelecida, mantida e negociada, e tem como resultado o estabelecimento de *narrativas* (grifo do autor) a respeito do interesse que a cidade tem como designação turística. Essas narrativas que se modificam com o tempo, em alguma medida antecipam o tipo de experiência que o turista deve ter e necessariamente envolvem seleções: enquanto

---

<sup>30</sup> BOURDIEU, P. *Apud* BONNEWITZ, Patrice. Primeiras lições sobre a, *Sociologia de P. Bourdieu*. Tradução de Lucy Magalhães. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 30.

alguns elementos são iluminados, outros permanecem na sombra.<sup>31</sup>

Esse turista estrangeiro faz a sua opção por Fortaleza por já esperar encontrar em nossa cidade o turismo sexual, ele já sabe de antemão que a prostituição e licenciosidade para a sua prática é “própria do lugar”, essa imagem é produzida como um reflexo da realidade e ao mesmo tempo uma reprodutora dessa mesma realidade . É dessa forma que o nosso potencial turístico é percebido no exterior.

Abstraindo um pouco do fato em tela ser protagonizado por um turista, gostaríamos de afirmar que a relação do cliente com a prostituta, independente de sua nacionalidade, é permeada por narrativas e pelo imaginário, o cliente projeta na prostituta o seu “mito privado”, a busca pela satisfação sexual em um corpo “sem lei”, mercadejado, para Lins:

Desconsiderado, o cliente desempenha, apesar de tudo, um papel importante no campo da fantasia tanto por parte dos homens, quanto das mulheres. Existe em relação ao cliente da prostituta um duplo sentimento: repulsa e fascinação! Se o imaginário organiza de fato o estigma, para não falar de um ‘racismo de classe’, a fantasia alimentada pela fascinação engendra um sentimento de curiosidade mesclado a uma excitação muitas vezes ancorada no desvio ou na transgressão.

<sup>32</sup>

Em seguida vamos analisar o papel do “cliente” da prostituta, o turista estrangeiro e do turismo nesse contexto.

---

<sup>31</sup> CASTRO, Celso. A natureza turística do Rio de Janeiro. In: BANDUCCI JR., Álvaro et al. *Turismo e identidade local: uma visão Antropológica*. 5. ed. Campinas: Papirus, 2006, p. 119

<sup>32</sup> LINS, Daniel. *Apud*. SOUSA, Francisca Ilnar. *O cliente*, o outro lado da prostituição. São Paulo: Annablume, 1998, p. 75.

#### 4. O TURISMO E O TURISTA:

O turismo tal como hoje o conhecemos é um fenômeno recente que se intensificou no pós-Segunda Guerra Mundial, embora o hábito de viajar e conhecer outros lugares e outras culturas seja uma prática antiga, o fenômeno do turismo, tal como hoje o conhecemos globalizado, só foi possível após o desenvolvimento de novos equipamentos e o aperfeiçoamento dos meios de locomoção, que são capazes de transportar as pessoas aos cantos mais longínquos em curto espaço de tempo.

O incremento do turismo é também a consequência de mudanças a que o “mundo do trabalho” vem sofrendo ao longo dos anos, profundas mudanças de natureza econômica e sócio-cultural, testemunham à passagem da fase da “sociedade industrial” para a da sociedade dita “pós-industrial”. Com o avanço da robótica e a automação da indústria ocorreu a liberação de mão-de-obra que teve uma parte sua canalizada para os setores de prestação de serviços.

No mundo globalizado o trabalho é tido por muitos analistas como uma atividade compartimentada, determinado fora da esfera de vontade do trabalhador, uma monotonia estressante acentuando dessa forma a necessidade de ócio e de lazer, como uma forma de fuga do cotidiano, para alguns teóricos viajar constitui mais do que lazer e entretenimento são uma fuga do cotidiano, correspondendo ao anti-cotidiano. O turismo é por essas e outras razões o direito ao ócio e ao lazer no “espaço do outro”.

Na lógica capitalista do modo de produção em vigor quando do predomínio da “sociedade industrial”, o direito ao ócio e ao lazer, foi por algum tempo condenado pela sociedade de produção/consumo, como perda de tempo, na lógica do *time is money*. Entretanto o ócio e o lazer são as únicas formas possíveis de descanso absoluto e de recuperação do tempo espoliado pelo trabalho e pelo capital, desta maneira se estabelece um processo circular onde trabalhamos para ter acesso às férias e necessitamos das férias para podermos voltar ao trabalho.

O direito ao lazer e ao ócio funciona como uma válvula de escape para o indivíduo e conseqüentemente para toda a sociedade e a economia, servindo como um “recarregador de bateria” para a mão-de-obra, uma “droga” socialmente aceita.

É interessante perceber que o binômio viagem&lazer transformou-se em uma necessidade terapêutica com o fim restaurar os ânimos e a sanidade, e por essa razão temos visto que nos períodos de férias ou feriados os indivíduos deixam a cidade em direção ao campo ou as praias, se submetendo por vezes a filas enormes nas rodoviárias ou aeroportos, permitindo serem “despachados” em transportes caros e lotados; se viajam de carro os indivíduos se submetem a estradas perigosas e de péssima conservação, a congestionamentos sem-fim, para enfim chegar ao seu destino, que nem sempre é sinônimo de descanso. Por vezes são praias lotadas, *camping* apinhados de pessoas que dormem pouco comem mal, gastam muito, se submetem a situações estressantes que em dias normais não aceitaram passivamente sem protestar, mas enfim fazem tudo em nome do lazer e aguardam ansiosamente pela próxima temporada.

É por essas e outras razões que o turismo é a “indústria” que mais cresce no mundo, conforme os dados da Organização Mundial de Turismo – OMT, de 2006, demonstram que nesse ano ocorreu um deslocamento de cerca de 800 milhões de turistas em todo o mundo, correspondendo a uma circulação de US\$4,5 trilhões de dólares de faturamento com aproximadamente 192 milhões de empregos diretos. O turismo representa no PIB<sup>33</sup> mundial 11% e para a economia brasileira 8% do PIB, gerando no mundo um em cada 10 empregos diretos.<sup>34</sup>

Mas o que é o turismo? Na definição de Mota:

*Turismo é um fenômeno socioeconômico que consiste no deslocamento temporário e voluntário de um ou mais indivíduos que, por uma complexidade de fatores que envolvem a motivação humana, saem de seu local de residência habitual para outro, gerando múltiplas inter-relações de importância cultural, socioeconômica e ecológica entre os núcleos emissores e receptores.*<sup>35</sup>

O turismo mesmo sendo classificado como um setor de prestação de serviço, e não da indústria, visto que, o que ocorre é o usufruto e o consumo de “imagens”, de

---

<sup>33</sup>PIB – Produto Interno Bruto representa o volume de todos os bens e serviços produzidos em um território.

<sup>34</sup>MOTA, Keila Cristina Nicolau. *Os segmentos turísticos adequados à realidade de Fortaleza*. Fascículo 08. Curso Turismo de Inclusão. Universidade Aberta do Nordeste. 2006, p. 130.

<sup>35</sup>Ibid. 2006. p. 131.

lazer e de entretenimento, tem a sua atividade comumente denominada de “*indústria do turismo*”.

A sua associação com a indústria é em decorrência de sua agressividade, é na realidade um novo processo de acumulação de capital, que para se reproduzir segue a lógica de mercado, onde os espaços, os recursos e as pessoas neles contidos são comercializados como atrativos turísticos, transformados em objetos de consumo.

Essa agressividade da “*indústria do turismo*” atuando na expropriação do espaço dos outros, vem produzido simultaneamente a inclusão e a exclusão social dos indivíduos, perseguindo a lógica do consumo e do mercado, para Banducci Jr:

(...) há uma característica do turismo que o torna particularmente um objeto pouco simpático à antropologia: sua conotação de “*indústria*”, de produção em série de produtos massificados e massificantes, de exploração inescrupulosa de mão-de-obra e de recursos naturais, de comercialização de natureza e de cultura (...) A maior parte dos anfitriões vê nos turistas fontes de renda e não de pessoas. As trocas acontecem entre sujeitos sociais que não enxergam a si mesmos como tais, a não ser como consumidores e prestadores de serviços, respectivamente.<sup>36</sup>

No relatório da CPI/2002 no capítulo das *Políticas de Turismo no Estado do Ceará*, trás uma citação de autoria de Margarita Barroso, que resume bem o que temos dito sobre a conotação da “*indústria do turismo*” até aqui e de como ele deveria ser entendido: “*Turismo é movimento de pessoas, é um fenômeno que envolve, antes de mais nada, gente. É um ramo das ciências sociais e não das ciências econômicas, e transcende a esfera das meras relações da balança comercial.*”.

As políticas do Estado do Ceará para o Turismo estiveram mais concentradas em Fortaleza e na orla marítima, em detrimento de outros locais com potencial turístico, uma falha importante a ser levantado é que as políticas do estado para o setor turístico priorizaram o viés econômico beneficiando apenas alguns grupos empresariais,

---

<sup>36</sup> BANDUCCI JR., Álvaro e BARRETOS, Margarita (orgs.). *Turismo e identidade local: uma visão antropológica*. 5. ed. Campinas: Papyrus. 2006, p. 11.

perdendo uma importante oportunidade para uma geração maior de emprego e renda e a conseqüente inclusão social de uma parcela significativa da nossa população.

O Turismo que tem na valorização do capital a sua lógica vem seguindo a regra da inclusão de poucas pessoas ou grupos que pelo seu poder aquisitivo tem acesso a bens e serviços essenciais a satisfação de suas necessidades ampliadas pelo consumo e a exclusão social da maioria da população, observando uma acirrada concorrência oligopolista, através de grandes operações de fluxos de turistas, preferencialmente de estrangeiros, e com a acumulação desse capital vem produzindo diferentes resultados no território, bem como nas relações de poder da ordem local.

Dessa forma, no Ceará, as regiões que originalmente foram durante anos ocupados pelos moradores locais, pessoas simples, pescadores, camponeses, grupos indígenas, enfim comunidades tradicionais são mais uma vez expropriados pelo capitalismo que se inscreve em nome do desenvolvimento, para no seu lugar serem estabelecidas residência de veraneio, *resorts*, os grandes empreendimentos hoteleiros de capital estrangeiro ou associado ao capital local, a parques temáticos, aos restaurantes e demais equipamentos turísticos.

Muito mais que expropriar as comunidades tradicionais para dar lugar a esses empreendimentos de lazer e de turismo, a expropriação tem outro fundamento perverso, para Marx:

A expropriação e expulsão de uma parte do povo do campo não deixa apenas livres para o capital industrial, juntamente com os operários, os seus meios de vida e o seu material de trabalho; cria o mercado interno.

De fato, os acontecimentos que transformam os pequenos camponeses em operários assalariados e os seus meios de vida e de trabalho em elementos materiais do capital criam ao mesmo tempo para este último o seu mercado interno.<sup>37</sup>

A população local, gente simples de pouca instrução se deixa seduzir pela “valorização” do seu território conferida pelo turista ou pelo “homem da cidade”, e vê

---

<sup>37</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Volume II. Em Obras Escolhidas de Marx e Engels III tomos. Lisboa: Avante, 1985, p. 141.

nisso a possibilidade de ganho, primeiramente comercializando a sua produção, posteriormente a sua terra e por fim a si mesmo como “mão-de-obra barata”, aí sem perceber, por ingenuidade ou ganância, ele acaba dando início a própria ruína. Para Banducci Jr:

Em primeiro lugar, como ocorre em outras comunidades do litoral, há um processo de desapropriação do território antes coletivo pelo capital imobiliário, o que afasta os trabalhadores da pesca para longe da praia e do mar, seu local de trabalho. A perspectiva de novos empregos e aumento da renda familiar (...) em princípio seduz os moradores do lugar, mais tarde demonstra ser um mecanismo de exclusão social. Com exceção das atividades menos qualificadas e de baixa remuneração, como serviços domésticos, jardinagem, reparos, entre outros, os pescadores e familiares não encontram espaço para trabalhar no turismo. Os empresários que atuam na área preferem trazer empregados de fora, pois estes têm mais experiência no trabalho com o turista, a preparar os trabalhadores locais. Esses últimos, com uma inserção marginal no mercado turístico, acabam não encontrando mais condições de reproduzir seu modo e sua qualidade de vida pretéritos, devendo se adaptar forçosamente às novas regras sociais estabelecidas por aquele mercado.<sup>38</sup>

Outro fato relevante foi à omissão do estado quanto do surgimento de problemas sócio-ambientais graves, a má-distribuição de benefícios e incentivos ao incremento do setor, a exploração feminina nas propagandas turísticas e o turismo sexual, e por fim a falta de transparência governamental nas suas ações e reais intenções.

Os lados negativo e positivo do turismo e o seu impacto na economia e na vida sócio-cultural das populações do litoral cearense foram analisados pelo professor Fábio Perdigão<sup>39</sup>, que na sua análise estabeleceu três momentos para a chegada do turismo nessas comunidades, que ele chamou de três ondas que são sucessivas e interligadas. A seguir acompanharemos a análise do professor acrescentando algumas observações de nossa própria lavra.

---

<sup>38</sup> BANDUCCI JR., Álvaro e BARRETOS, Margarita (orgs.). Op. cit., p. 36 – 37.

<sup>39</sup> VASCONCELOS, Fábio Perdigão. *Os impactos socioambientais e a sustentabilidade do turismo*. Fascículo 11. Curso Turismo de Inclusão. Universidade Aberta do Nordeste. 2006, p. 180 - 181.

A primeira onda, de acordo com o professor, aconteceu no final da década de 1960 e se estendeu até os anos 80, foi o que ele chamou “*descoberta dos paraísos litorâneos*”, pelos veranistas provenientes de Fortaleza.

Como resultado os “*descobridores*” adquiriram dos moradores locais o espaço necessário para a construção de casas de veraneio, que por ser de arquitetura e de material diferente do local foi por si só impactante, criando um contraste de mansões ao lado de casebres de pescadores. Tem início o estabelecimento das primeiras relações de poder.

Mesmo que a chegada desses veranistas tenha injetado recursos na economia local, por outro lado, a absorção dos pescadores e seus familiares nas atividades domésticas nas casas dos veranistas, resultou em desestímulo a que estes retomassem a sua antiga atividade de trabalho, quebrando um ciclo não apenas econômico mais também social e cultural. Este último item, a cultura, sofreu com a introdução de novos costumes e a mudança de valores sociais.

Embora o professor não mencione é importante dizer que esses locais não eram dotados de infra-estrutura para a coleta do lixo residencial e de escoamento do esgoto doméstico, desta forma o incremento da população local, com a chegada dos veranistas, afetou o equilíbrio ambiental do local. Com o escoamento do esgoto para o mar, algumas espécies marinhas migram da zona de praia para o alto mar, trazendo mais conseqüências para a pesca local. Tem início nesse período a especulação imobiliária subvertendo a ordem do espaço mudando o valor de uso pelo valor de troca.

Dando continuidade à análise do professor a segunda onda ocorre com a implantação dos *equipamentos turístico*<sup>40</sup>, acompanhando a lógica de que se o lugar era bom para veraneio era também bom para o turismo. Com os recursos federais do Prodetur (mais adiante analisaremos as políticas públicas para o setor) foram construídas estradas, implementados os serviços urbanos de pavimentação, luz elétrica, água, além da ampliação do aeroporto Pinto Martins em Fortaleza incrementando o fluxo de turistas.

---

<sup>40</sup> Equipamentos turísticos são estruturas construídas pela ação do homem que possibilitam a prática do turismo e podem ser públicas ou privadas, tais como, estradas, saneamento básico e segurança pública (estruturas públicas) e hotéis, balneários, restaurantes (estruturas privadas).

A implementação dos *equipamentos turísticos* trouxe também benefícios à população local, que se valeram das estradas, da luz elétrica e de novos e melhores postos de trabalho nos restaurantes, pousadas dentre outros. Já o aspecto negativo foram os impactos na cultura local “*que afasta a comunidade de suas atividades tradicionais, provocando a deslitoralização das populações que perdem a identidade marítima em troca de pequenos empregos ou atividades comerciais*”.<sup>41</sup>

É nessa segunda fase que o professor identifica a implantação da prostituição e a exploração sexual de meninas e meninos

A terceira e última fase se dá quando ocorre a instalação em definitivo dos turistas que passam a investir no lugar construindo novos *equipamentos turísticos* e residências. Esses novos moradores são estrangeiros ou oriundos de outros estados brasileiros, que trazem cultura e tradições diferentes da local.

Por vezes estes novos moradores adotam uma postura individualista, não gerando novos postos de trabalhos na comunidade local, e ainda, se apossam do lugar indo de encontro a novos empreendimentos e a chegadas de novos turistas, temendo que a ocupação e ou a intensificação do turismo possa comprometer o “seu sossego” e o equilíbrio do lugar, em detrimento do interesse da comunidade local.

Estes novos moradores de maior poder aquisitivo que os habitantes locais tendem a interferirem na política e nas decisões da comunidade quando é contrária aos seus interesses. Esses são em linhas gerais os impactos causados pelas sucessivas ondas de turistas no litoral cearense.

Pode parecer pelo exposto até aqui que estamos tentando mostrar que o turismo é uma atividade prejudicial ao Ceará, ou que pelo menos estamos ressaltando apenas os seus aspectos negativos em detrimento dos aspectos positivos, mas não é essa a nossa intenção. A nossa pretensão é a de desconstruir a idéia de que o turismo deva ser implementado a qualquer preço e de qualquer forma, é a de que a atividade é a saída econômica para as populações pobres de países subdesenvolvidos como o Brasil.

---

<sup>41</sup> VASCONCELOS, Fábio Perdigão. Op. cit. p. 181.

Se o turismo gera emprego e renda gera também problemas sociais, culturais e ambientais, que o Estado prefere não encarar em nome do desenvolvimento e da oferta de trabalho.

No passado tínhamos a noção de que o país era subdesenvolvido por nos faltar as indústrias. Nos anos 30 com a implantação da chamada *indústria substitutiva de importação* inicia o nosso processo de industrialização, e seguimos nos anos 50 e 60 com a chegada das multinacionais aumentando o nosso potencial industrial até o presente estágio de desenvolvimento industrial, quando o Brasil detém tecnologia para fabricar os próprios satélites e submarinos de propulsão nuclear convivendo ao lado de populações de extrema miséria.

A industrialização do país não tirou a nossa condição de subdesenvolvidos, tão pouco, acreditamos que o turismo impulsionado pela lógica do capital possa representar uma solução para o nosso subdesenvolvimento, como disse Pereira: “*O subdesenvolvimento, nesse caso, não se define pelo baixo desenvolvimento das forças produtivas, mas, pelos profundos desequilíbrios que dividem a economia e a sociedade.*”<sup>42</sup>

O governo do estado do Ceará através de incentivos e investimentos no setor do turismo, procurado qualificar determinados municípios apontados como dotados de potencial turístico, ou como são chamados de “vocaç o natural”. Alguns desses municípios centraram todos os seus esfor os no desenvolvimento e no aperfei amento do turismo, reeditando a uma monocultura p s-moderna exportadora como nos antigos ciclos agr colas do passado.

O Turismo no estado do Cear , desde 1989, vem ganhando especial aten o do Governo do Estado quanto   defini o de pol ticas de desenvolvimento para o setor, com o apoio de verbas federais, que contribuir am para o crescimento do setor.

O PRODETUR I – Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste na primeira fase que foi de 1995 a 2005 investiu recursos na ordem de US\$166,13 milh es no Cear . J  na segunda fase que se inicia em 2005 o PRODETUR II investir  US\$800 milh es de d lares no Cear .

---

<sup>42</sup> PEREIRA, Luiz C. Bresser. *Economia Brasileira*, uma introdu o cr tica. 4 ed. S o Paulo: Brasiliense, 1985, p. 62.

Nessa segunda fase a área de aplicação dos investimentos será ampliada do município de Aquiraz, passando por Fortaleza até o litoral de Barroquinha e Chaval, abrangendo os municípios de Granja e Viçosa do Ceará, no interior do estado. A área a ser contemplada é chamada *Pólo Ceará Costa do Sol*, no total serão 17 municípios beneficiados.

Apesar do aporte de recursos dessa ordem para beneficiar o setor do turismo no estado e abrir novas frentes de desenvolvimento o relatório da CPI/2002 quando trata dos *Fatores Socioeconômicos* que contribuem para o avanço do turismo sexual no estado, informa que o Ceará entra no ano de 2000 como o terceiro estado da federação mais pobre, segundo dados do IBGE, são quatro milhões de pobres no estado.

Ainda de acordo com dados do TCE/CE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, contidos no Relatório o estado do Ceará nos últimos cinco anos (o relatório é de 2002), renunciou a mais de R\$1 bilhão de reais em arrecadação de ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, em benefício dos “*empresários que enxergam o estado como vitrine do desenvolvimento*”, em detrimento da população carente.

As contradições nas políticas públicas não param por aí, para gerar uma vaga na indústria o estado gasta R\$16 mil reais, oito vezes mais que uma vaga gerada na agricultura. No entanto a taxa de desemprego na Região Metropolitana de Fortaleza permanece inalterada por dez anos consecutivos, na ordem de 10 a 13%.

O Relatório aponta que o estado do Ceará se manteve fiel no cumprindo das recomendações do Consenso de Washington: “*reduzindo o número de funcionários públicos, privatizando empresas e bancos e desconcentrando serviços essenciais em favor da iniciativa privada nas áreas de saneamento, energia elétrica, transportes e comunicações*”<sup>43</sup>.

Para reforçar o exposto quanto às políticas públicas, o jornal *O Povo* do dia 10 de março de 2008, publicou uma reportagem sobre o estudo apresentado pelo IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas analisando os gastos do Governo Federal durante o período de 1995 a 2005. A pesquisa mostra que o Governo Federal reduziu os

---

<sup>43</sup> Consenso de Washington foi um modelo de ajustes estruturais recomendado pelo FMI para os países periféricos, na era Reagan e Margarth Thatcher, muitos dos países que adotaram as recomendações à risca foram bancarrota.

investimentos sociais em relação aos seus gastos totais e aumentou o repasse de recursos para a área financeira para o pagamento da dívida pública, que passou de 3,7% para 6,5% do PIB, durante o período. Na opinião do presidente do Ipea - Márcio Pochmann: “*o mandamento constitucional foi invertido*”.<sup>44</sup>

O período abrangido pelo estudo do Ipea corresponde ao analisado pelo Relatório da CPI/2002, por ele se vê que essa inversão de valores e prioridades não foi exclusiva do Ceará, os governos priorizam o pagamento da dívida pública ao invés de promoverem o desenvolvimento social.

O Relatório da CPI/2002 no capítulo das *Políticas de Turismo no Estado do Ceará* coloca um fecho nessa análise das políticas do governo do estado e em poucas palavras traduz tudo o que foi dito anteriormente, diz o Relatório: “*Assim, as políticas pública são resultado de um misto de omissão, exploração, privatização e desproteção às áreas atingidas. Tais políticas não dinamizam renda e nem geram empregos permanentes, tornando-se inócuas para a maioria das populações atingidas, ou seja, a política de turismo atende a uma reivindicação do capital em busca de novas formas de reprodução e com a conivência de um estado sem transparência, sem democracia e com potencialidades turísticas. A política, portanto é concentrada e direcionada para a acumulação de capital apesar de pontualmente exercer uma legitimação no âmbito social.*”.

O Turismo enquanto objeto de estudo encontrará diferentes correntes que o apoiarão e outras que serão contrários a ele, dependendo do enfoque de sua abordagem e de seus resultados.

Percebemos que o governo do estado do Ceará encara o Turismo como uma atividade meramente econômica sem, no entanto se importar com os outros tipos de trocas, a não ser a troca comercial. O turismo é antes de tudo uma troca entre dois indivíduos que possuem culturas e saberes distintos, o Estado tem se omitido e deixado que essas trocas se harmonizem por si mesmas, ou aguarda que esta responsabilidade social fique a cargo dos agentes envolvidos e das operadoras de turismo.

---

<sup>44</sup> BRENDLER, Adriana. *IPEA critica inversão de prioridades*. O Povo. Fortaleza, 10mar2008. Caderno de Política, p. 13.

Os operadores do turismo nada mais são do que empresas comerciais que vendem o turismo utilizando-se dos princípios do livre comércio, para Krippendorff:

Os fabricantes da mercadoria “viagens” não são instituições de utilidade pública, mas empresas comerciais, o que, aliás, admitem abertamente. Para elas, a razão da viagem não tem importância. O que lhes interessa é que a viagem seja empreendida. Visam, antes de mais nada, o crescimento, a curto prazo, do volume de vendas e não o desenvolvimento a longo prazo de um turismo harmonioso.<sup>45</sup>

Para Krippendorff seria ingenuidade o Estado impor as empresas do *trade* turístico à censura, porém, caberia ao Estado, o estabelecimento de limites a essas empresas quanto à forma de comercialização do lugar e dos residentes, principalmente a exposição da imagem dos corpos das mulheres seminus, utilizadas como atrativos turísticos.

As empresas de turismo produzem para os seus consumidores um “produto” que seja vendável já que essas sobrevivem de suas vendas, os seus princípios são o do livre comércio, a sua *responsabilidade social* se restringe ao turista que compra um “pacote” e deve receber exatamente aquilo que adquiriu, sejam as passagens, a hospedagem e os atrativos.

O Estado não pode esperar, tão pouco, que o turista seja o responsável pela harmonia dessas trocas com o morador do local. O turismo acontece por motivações egoísticas, segundo Krippendorff: “*a grande maioria dos turistas não escolhe o lugar de suas férias em função dos autóctones, mas em função do país. A paisagem e o clima agradável são critérios essenciais. Que haja seres humanos vivendo em tais locais é questão que se reveste de menor importância. Então, por que se preocupar?*”<sup>46</sup>

No caso dos turistas estrangeiros essas trocas com os residentes acontecem de maneira assimétrica reguladas pela condição econômica “superior” do turista e pelas diferenças: socioculturais, de cor, de “raça” e de gênero.

---

<sup>45</sup> KRIPPENDORF, Jost. *Sociologia do Turismo*, para uma nova compreensão do lazer e das viagens. 3. ed. São Paulo; Aleph, 2003, p. 41.

<sup>46</sup> *Ibid.* 2003, p. 68.

Longe de casa e do seu cotidiano o turista estrangeiro se sente afastado do “olhar panóptico” de sua própria sociedade, em um país “exótico”, ele se sente “especial” demonstrando por vezes um comportamento mais liberal, ele realça essa diferença e é desejoso de ser tratado de maneira distinta e diferente não sendo uma de suas preocupações as tradições, a cultura e a ordem local, na análise de Krippendorf:

*Eles rompem o jugo das regras da rotina diária e nem sempre estão dispostos a submeterem-se às diversas normas do país visitado. Eles se esquecem das boas maneiras. É o reino do ‘vamos aproveitar porque amanhã iremos embora’. Ninguém se sente responsável. É o egoísmo que prima.* <sup>47</sup>

O turismo é muito mais do que o “choque de civilizações” entre o residente local, vitimizado e invadido pelo visitante, e o turista “neo-colonizador”, desintegrador da ordem local. O que nós temos de fato é muito mais do que uma relação dicotômica, é um “*mundo do turismo*” que corresponde às trocas variadas, conforme Soares:

(...) “mundo do turismo” o conjunto de relações sociais estabelecidas por diversos atores por intermédio das práticas que os mesmos reconhecem como inerentes, necessárias e/ou compatíveis para a implantação, visualização e desenvolvimento das atividades turísticas da região, a e através das quais acabam por receber e gerar efeitos sociais e/ou construir individual ou coletivamente representações sociais.<sup>48</sup>

Para uma perfeita compreensão deste processo de construção das “representações sociais” convém primeiramente defini-lo, segundo Lane:

A Representação social, ou seja, a verbalização das concepções que o indivíduo tem do mundo que o cerca, substituiria, com vantagem esse conceito. Nas representações, pode-se detectar os valores, as ideologias e as contradições, enfim, aspectos fundamentais para compreensão do comportamento social, sem

---

<sup>47</sup> Ibid., 2003, p. 55.

<sup>48</sup> SOARES, Luis André. *Sobre visitantes e visitados: um olhar Antropológico acerca do turismo*. In. O Turismo como força transformadora do Mundo contemporâneo. Org. BAH, Miguel. São Paulo: Roca, 2005, p. 97.

a necessidade de inferir predisposições que pouco garantem uma relação causal com comportamentos.<sup>49</sup>

Essas construções resultantes do contato do turista com a população local produzem sentidos e representações, que precisam ser entendidas e percebidas pelos agentes envolvidos direta e indiretamente no turismo, querem sejam agentes públicos ou privados, pela tese bourdieusiana o homem é um ser social, cujas múltiplas manifestações comportamentais, não são inatas, são na verdade, o produto de aquisições sociais, são internalizadas a partir do externo.

A personalidade individual é de fato uma representação da personalidade coletiva, as manifestações sociais estão associadas ao fator do *habitus*, para Bourdieu: “Os *habitus* (grifo do autor) são princípios geradores de práticas distintas e distintivas (...); mas são também esquemas classificatórios, princípios de classificação, princípios de visão e divisão, gostos diferentes”.<sup>50</sup>

Todos esses fatores e as suas representações sociais foram devidamente abordados pelo Relatório da CPI/2002 que levanta ainda um importante aspecto que o poder público deve se debruçar: “A questão que se coloca para Fortaleza é como pensar a atividade turística de forma a menos impactar seu ambiente natural e sua população. Isso implica em ver o turismo para além de um produto ou serviço a ser vendido, mas pensá-lo como um processo social e humano com diferentes dimensões. Por outro lado, há que se pensar em como criar alternativas de vida viáveis para a população de mulheres, notadamente, mulheres jovens que não o mercado do sexo...”.

Deixamos aqui o convite feito pelo Relatório da CPI/2002 de pensarmos o turismo de maneira mais abrangente como um fecho a este capítulo para no capítulo seguinte analisar-mos o papel do espaço urbano, a cidade e os seus equipamentos turísticos, como um produto e um reproduzidor das nossas relações sociais e mais especificamente na reprodução do turismo sexual.

---

<sup>49</sup> LANE, Sílvia T. M. *Apud* SOUSA, Francisca Ilnar. *O cliente*, o outro lado da prostituição. São Paulo: Annablume, 1998, p. 111.

<sup>50</sup> BONNEWITZ, Patrice, *op. cit.*, 2003, p. 83.

## 5. O ESPAÇO URBANO:

Iniciamos o presente capítulo explicando desde já que a opção pelo subtítulo *o espaço urbano* e não *a cidade* propriamente dita, decorre da nossa opção por analisar apenas o espaço onde acontece o fenômeno do *turismo sexual*, sem, contudo, nos aprofundarmos no estudo da cidade de Fortaleza de um modo mais amplo.

O motivo pelo qual delimitamos a nossa análise apenas aos locais de incidência do *turismo sexual*, especificamente a Avenida Beira-mar e a Praia de Iracema, é para mostrar ao longo da nossa exposição que os equipamentos turísticos, os elementos envolvidos, a engenharia espacial do local com os signos e sentidos próprios do lugar, e a sua “gramática urbana”, são um produto do *turismo sexual* como também produtores desse fenômeno, a ordem espacial está intimamente associada da ordem social.

O quê explicamos acima pode melhor ser percebido através de Harvey: “*Os espaços particulares da cidade são criados por uma miríade de ações, todas elas trazendo a marca da intenção humana.*”<sup>51</sup>

A Avenida Beira-mar e a Praia de Iracema *locus* do turismo sexual, juntas são “o espaço” da nossa análise, esse mesmo espaço é formado por dois componentes: a *configuração territorial* que pode ser definido como um agrupamento de dados naturais ou construídos pela ação do homem em uma área; e a *dinâmica social* que corresponde o conjunto de relações definidoras dos grupos circunscritas pelo tempo/espaço.

Nesse espaço há também junto a sua configuração territorial e a sua dinâmica social uma lógica de exclusão social fragmentando o lugar, selecionando os atores sociais que dele podem participar no desempenho dos seus papéis distintos e distintivos. Essa lógica do reordenamento territorial se estende pela cidade, para Sarlo: “*As cidades, divididas por barreiras culturais intimidantes, e, naturalmente, pelas diferenças de consumo material, foram remodeladas.*”<sup>52</sup>

---

<sup>51</sup> HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e de Maria Stela Gonçalves. 10 ed. São Paulo: Loyola, 2001, p. 197.

<sup>52</sup> SARLO, Beatriz, op. cit., 2005, p. 57.

Em assim sendo podemos perceber que a configuração espacial da cidade obedece a critérios seletivos e definidores de papéis social e das relações diversas, portanto a idéia de que Fortaleza não é uma cidade planejada, muito em voga na mídia, não encontra amparo quando submetida a uma análise mais pormenorizada das suas relações sociais e produtivas, para Lojkine:

Ao emaranhado urbano das atividades produtivas, comerciais e residenciais, sucede assim o imenso zoneamento das “megalópoles” onde a ocupação do espaço é determinada pelo mecanismo de seleção rigorosa da renda fundiária, mecanismo esse fundado no modo de localização dos metros quadrados mais caros – ou seja, no modo de localização das atividades de direção dos grupos monopolistas.<sup>53</sup>

Antes de adentrarmos mais aprofundadamente nessa questão abordaremos de maneira sucinta a evolução histórica do lugar.

A colonização do Ceará teve início apenas no começo do século XVII quando algumas regiões do país já detinham cem anos de histórias de lutas e ocupações. A Capitania do Ceará e a cidade de Fortaleza, esta última representando o foco do nosso interesse, até aproximadamente o final do século XVII não tinham grande expressão para a coroa portuguesa, para Antonio Bezerra: “*Até 1678, garanto que na capitania do Ceará só era habitado o presídio de Fortaleza, e pontos circunvizinhos à costa.*”<sup>54</sup>

O processo de ocupação territorial do Ceará aconteceu lento, mas de maneira progressiva com o avanço da pecuária e a instituição das *charqueadas* e a ação missionária dos jesuítas estabelecendo os *aldeamentos*, principalmente na região do sertão em detrimento da faixa litorânea. Esse quadro permaneceu com poucas alterações até o início do século XVIII quando mudanças no cenário internacional terão reflexos na Província do Ceará.

A demanda crescente das indústrias inglesas pelo algodão com a Revolução Industrial dará início no Nordeste brasileiro a cotonicultura voltada para o atendimento do mercado externo, via Lisboa. Com o advento da *Guerra de Secessão* (1861 – 1865)

---

<sup>53</sup> LOJKINE, Jean. *O Estado Capitalista e a questão urbana*. Tradução de Estela dos Santos Abreu. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 344.

<sup>54</sup> BEZERRA, Antonio. *Algumas origens do Ceará*. Edição fac-similada comemorativa. Fortaleza: Imprensa Universitária, 1986, p. III.

nos EEUU, os estados confederados do sul deixam de ser os principais fornecedores do algodão para as indústrias inglesas, o que leva estas últimas à procura de novos fornecedores.

O Ceará que já era um produtor de algodão adentra por essa razão no cenário do comércio internacional. Nesse momento da história a cidade de Aracati era o centro do poder na Província, porém a cotonicultura e os navios ingleses irão modificar essa conjuntura, favorecendo a cidade de Fortaleza, na análise de Borzacchiello: “(...) o algodão encontra o porto de Fortaleza o apoio natural de exportação. Outras áreas de produção da Província em breve elegerão a Capital como centro de remessa do algodão (...) o emprego de navios a vapor, após 1860 o porto de Aracati tornou-se inviável.”<sup>55</sup>

Com o comércio internacional do algodão a cidade de Fortaleza passa rapidamente a incorporar novos valores econômicos e socioculturais, mesmo com a produção do algodão sendo comercializada com os ingleses será a capital dos franceses e a sua cultura quem exercerá maior influência em Fortaleza, o *afrancesamento* será marcante na arquitetura urbana, na cultura, na moda e no gosto da população, para Ponte; “O *afrancesamento* foi, nessa perspectiva, uma vivência e uma das frentes de persuasão tentadas para romper com a tradição e o ‘provincianismo’ da Cidade.”<sup>56</sup>

Durante a década de 20, após a consolidação de Fortaleza como capital do Ceará e o seu aformoseamento *afrancesado*, é que os fortalezenses se voltaram timidamente para outros usos da cidade, dentre esses o lazer “salutar” dos “banhos de mar” na Praia do Peixe (atual Praia de Iracema), tidos na época como rejuvenescedores e saudáveis ao corpo, são em consequência dessa redescoberta da praia que a orla marítima da capital passa ao interesse das classes possuidoras.

Nos anos 20 e 30 inicia-se a ocupação da Praia do Peixe (Praia de Iracema) pelas classes mais abastadas, que elegerão a praia o lugar de vilegiatura. Até então o lugar era ocupado apenas por casas de pescadores. Os novos moradores do lugar serão os responsáveis pela reengenharia local que trará o desenvolvimento urbano da Praia de

---

<sup>55</sup> BORZACCHIELLO, José *Apud* SOUZA, Simone (coord.). *História do Ceará*. 2 ed. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1994, p. 87-88.

<sup>56</sup> PONTE, Sebastião Rogério. *Fortaleza Belle Époque*, reforma urbana e controle social 1860-1930. 3 ed. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2001, p. 148.

Iracema. Já o lugar onde atualmente corresponde a Avenida Beira-mar, permanecia ocupado apenas pela areia da praia e os coqueiros. A mudança desse cenário terá como responsável o Náutico Atlético Cearense.

O Náutico Atlético Cearense fundado no começo do século XX(1929) dentro daquela lógica dos banhos de mar “*terapêuticos*”, mudará a sua antiga sede da Praia do Peixe para uma nova sede mais moderna, no Meireles, projetada pelo arquiteto Emílio Hinko, as obras de construção da nova sede tem início em 1948.

A valorização conferida pela nova sede do clube Náutico Atlético Cearense é apontada como a responsável pelo desenvolvimento urbano do lugar, para Freitas:

A aparente magnificência do prédio seria ressaltada pelo seu entorno. Erguendo-se solitário, em meio a um vazio espacial, tendo como pano de fundo o mar, os coqueiros e os cajueiros, sem nenhuma outra construção que viesse com ele rivalizar, impunha-se como símbolo ‘colonizador’ de uma área ainda não ocupada pela expansão da cidade.<sup>57</sup>

O Náutico Atlético Cearense com a sua arquitetura moderna e supervalorizada desponta nesse cenário como ícone de status e de poder das classes privilegiadas, irradiando esses elementos no seu entorno incorporando e conferindo novos valores e uma nova dinâmica ao lugar. Nesse cenário novos equipamentos urbanos de usos coletivos serão construídos pelo estado modernizando o lugar, dentre esses a Avenida Beira-mar.

Na década de 70 uma nova Avenida Beira-mar tomará o lugar da anterior que era mais modesta, essa será mais ampla e dotada de novos equipamentos voltados para o lazer dos moradores e o turismo. Em linhas gerais essa foi à trajetória histórica de Fortaleza e os dois lugares de nossa abordagem a Avenida beira-mar e a Praia de Iracema.

A Avenida Beira-mar e a Praia de Iracema emergem após a evolução do lugar na lógica dominante e supervalorizada onde esses ambientes privilegiados da cidade se inscrevem como *cartões-postais* vivos e permanentes. Nesses locais os equipamentos

---

<sup>57</sup> FREITAS, Albertina Mirtes. *A cidade dos clubes*. Modernidade e ‘glamuour’ na Fortaleza de 1950-1970. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2005, p. 204.

urbanos de uso coletivo conviverão em harmonia com os equipamentos do setor privado conferindo ao lugar o *atrativo turístico*, demonstrando que o investimento público na promoção do turismo não modifica o modelo econômico conservador, privilegiando as classes dominantes.

A projeção do lugar como *turisticamente atrativo* é uma construção realizada pela ação do homem de duas formas, a primeira é a *valoração do espaço* que consiste em atribuir-lhe valor e sentido por meio de práticas discursivas e a segunda a *valorização do espaço* que se dá pela ação modificadora do homem edificando, alterando e implementando o lugar. Esses dois processos têm como finalidade a depuração da imagem urbana projetando o lugar como turisticamente atraente. Para Benevides:

Essa depuração conota a parcialidade destas imagens, não no sentido de como a ideologia é comumente evocada, enquanto o falseamento da realidade. Consiste, então, num processo de realçar para o “olhar do turista” atributos/elementos constitutivos da organização do espaço socialmente produzido (...) consoante com o contexto motivacional da demanda turística potencial.<sup>58</sup>

O *trade* turístico vem apostando para a cidade de Fortaleza na capacidade da Avenida Beira-mar, da Praia do Futuro e da Praia de Iracema como lugar com forte potencial de demanda turística, não apenas pela beleza que tem o lugar privilegiado pelo binômio sol&mar, mas também em razão da concentração de produtos e serviços públicos e privados, de suportes materiais, e referências simbólicas, todos conjugados na produção de uma imagem atrativa e harmoniosa, acessível e receptível ao visitante.

Esses elementos turísticos produzem marcos no sentido e na forma de produção do espaço urbano e na dinâmica social do lugar, convertendo aptidões naturais em atrativos turísticos, agregando a essas aptidões pequenas artificialidades, redimensionando o lugar para o usuário turista, bem mais do que para o morador, que nele se sente deslocado.

Por outro lado esses locais contrastam com a realidade vivida pelos moradores das zonas mais afastadas de Fortaleza e região Metropolitana, as quais por não se

---

<sup>58</sup> BENEVIDES, Ireleno. *A imagem, os atrativos e os produtos turísticos locais*. Fascículo 06. Curso Turismo de Inclusão. Universidade Aberta do Nordeste. 2006, p. 100.

inscreverem sobre a rubrica de *atrativos turísticos* não são beneficiadas dos mesmos equipamentos de lazer e de convivência cotidiana.

O planejamento turístico no estado do Ceará vem perseguindo a lógica do **turismo** = **turista** valorando e valorizando turisticamente esses lugares distanciando a Fortaleza cotidiana da Fortaleza turística, fazendo com que o residente se sinta excluído não se identificando com o lugar, as imagens e os atrativos postos à disposição do visitante não revela a identidade do residente, para Lopes:

Os moradores, ao mesmo tempo em que vêem os bens como algo voltado aos turistas, também reivindicam o reconhecimento desse acervo como parte de sua identidade, resultando em uma relação tensa com essa prática frequentemente incômoda às suas vidas cotidianas. Sente-se excluídos, ao mesmo tempo em que são os anfitriões de quem vem visitar e conhece a cidade.<sup>59</sup>

No nosso caso os *atrativos turísticos* postos a serviço do visitante se constituem em *repulsivos sociais* para o morador local, criando para o lugar e para o turismo uma forma de *fantasia organizada* ao tempo que exclui o morador por mecanismos de consumo diferenciado. Não queremos dizer que os locais de demanda turística não sejam potencializados e bem assistidos pelos poderes públicos e privado, mas que o residente se sinta “convidado” a participar e nele/por meio dele/e através dele manifeste a sua identidade e as trocas compartilhadas. A cidade precisa em primeiro lugar ser agradável e voltada para o residente para daí então voltar-se ao visitante.

O turismo é quem cria o turista e não o contrário, na Avenida beira-mar e na Praia de Iracema nós temos a oferta de determinados equipamentos turísticos voltados ao uso do turista e não para o lazer do residente, citamos os bares, restaurantes, as barracas *boites* por onde gravitam os turistas e as prostitutas, que juntos acabam reproduzindo o turismo sexual. Esses locais são um produto resultante do turismo sexual e ao mesmo tempo reprodutores do turismo sexual.

---

<sup>59</sup> LÓPES, Tânia *Apud* BANDUCCI JR., Álvaro e BARRETOS, Margarita (orgs.). op. cit. 2006, p. 80.

Os turistas que freqüentam esses locais e se utilizam dessas ofertas adotam comportamentos compatíveis com o lugar e findam por se apropriarem do território, conferindo uma nova dimensão a esses espaços, para Ipiranga:

A noção de espaço se refere, portanto, às relações e aos sistemas organizados que nele se desenvolvem e dele se apropriam, estando estas relacionadas ao território e à territorialidade, entendidas como um conjunto de ações e de comportamentos individuais, grupais e organizacionais que podem afetar ou produzir fenômenos e relações sociais. A noção de território é, assim, imposta com uma dimensão social e interativa do comportamento humano, social, econômico e político em dado espaço ou contexto.<sup>60</sup>

O Relatório da CPI/2002 é sensível aos usos dos equipamentos turísticos direcionados para a prática do turismo sexual, porém, não avança na compreensão de que esses mesmos equipamentos são produto e reproduzidor do turismo sexual, o relatório identifica uma série de lugares envolvidos direta e indiretamente no turismo sexual mais nas suas *Recomendações* no tópico referente ao *Poder Executivo Municipal* traz apenas recomendações para que seja feito “o recadastramento dos alvarás de funcionamento das barracas da Praia do futuro e da Beira Mar” para que seja estabelecido “critérios mais rígidos para a liberação de alvarás de funcionamento a estrangeiros” e a conseqüente criação “de um serviço de fiscalização permanente nos locais citados por esta CPI e que apresentam indícios da prática de turismo sexual na cidade de Fortaleza”.

Praticamente os locais voltados ao turismo sexual já existente e os seus serviços permanecem com a sua estrutura inalterada pelo Relatório da CPI/2002, pois faltou uma compreensão das trocas simbólicas do território estabelecendo aos indivíduos e aos grupos neles circunscritos práticas de comportamento e identidade social.

---

<sup>60</sup> IPIRANGA, Ana Sílvia Rocha. *Território, capital social e governança*. Fascículo 02. Curso “Caminhos do desenvolvimento local”. Universidade Aberta do Nordeste. 2006, p. 36.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente trabalho nasceu de forma casual, primeiramente o interesse pelo estudo do Turismo aconteceu quando da opção de participar do curso *Turismo de inclusão* da Universidade Aberta do Nordeste, por este ser um assunto até então desconhecido e pelo curso ser gratuito, só requerendo da nossa parte o interesse.

O outro fator que influenciou na escolha do tema também foi casual, na época estávamos classificados no *Serviço Reservado da PMCE, a 2ªSeção*, quando por determinação do senhor Secretário da SSPDS os serviços reservados da PM, da Polícia Civil e da própria Secretaria deveriam juntos fazer o *levantamento de dados* da prostituição nas áreas de turismo da Avenida Beira Mar, Praia de Iracema e da Praia do Futuro, para o planejamento de uma *Operação* que fora provocada pelo Ministério Público Estadual, visando combater a “prostituição infantil” e tráfico de drogas nesses lugares.

A tarefa de coordenar esses *levantamentos* na 2ªSeção nos foi confiada, o que resultou em uma ampliação dos nossos conhecimentos sobre o tema advindo daí o interesse pelo seu estudo. A união desses dois fatores foram os responsáveis pela presente opção.

Talvez devêssemos ter esclarecido esse ponto na introdução do presente trabalho, porém deixamos para fazê-lo aqui para esclarecer que a nossa proposta não é o fruto apenas de uma exigência acadêmica, ele tem a intencionalidade de oferecer uma compreensão do assunto a todos aqueles que podem contribuir de alguma forma na erradicação do turismo sexual.

O turismo sexual é no presente uma realidade que não é mais possível ser ignorada por quem quer que, seja os estudiosos do turismo já o admite como mais um *segmento do turismo*, compete ao Estado e a sociedade civil a apresentação de propostas para o seu combate e a sua erradicação, quanto a nós os estudiosos a apresentação de alternativas e instrumentos para uma melhor compreensão do fenômeno.

O Relatório da CPI/2002 na sua *Conclusão* admite de forma coerente à existência do turismo sexual, o que já é um primeiro passo na direção da sua solução, para a relatora: “*Existe turismo sexual em Fortaleza que, embora tratando-se de modalidade marginal, se desenrola marcadamente no mesmo curso, ambiente e equipamentos da indústria do turismo propriamente dita.*” A admissão constitui o primeiro passo mais não foi o único dado pela CPI.

Percebemos após o presente estudo que o fenômeno do turismo sexual é de grande complexidade necessitando para a sua resolução a ação de vários atores e de diferentes medidas. Como vimos a sua solução não está apenas na prostituição, ou seria possível eliminar o fenômeno ofertando a todas as prostitutas o pleno emprego?

Como demonstramos ao longo desse trabalho a prostituição não é determinada apenas em razão da sobrevivência ou por falta de melhor opção de “vida”, existem outros fatores determinantes tais como os sonhos, os desejos e esperanças que não serão encontrados atrás de um balcão de uma empresa comercial ou em uma fábrica. Ademais que tipo de trabalho estaria ao alcance dessas mulheres destituídas de qualificação profissional e sem a necessária instrução formal?

No mundo globalizado onde os padrões de consumo dos países desenvolvidos são adotados mundialmente, prevalece à lógica da distinção feita pelo consumo, do consumo dos bens de “marca” ou de *grife* apontados como “bens de posição”, conferindo ao usuário uma identidade social e uma melhor colocação dentro da escala social, na lógica onde *ter é mais importante do que o ser*, isso torna sujeitos antes invisíveis em pessoas com visibilidade social.

Essas mulheres também têm o desejo de terem acesso a esse *boom* de consumo, a “visibilidade social” que esses bens trazem estampados nas suas “marcas”, a freqüentarem lugares antes proibidos pela sua antiga condição social, e ter esses acessos ao lado dos turistas estrangeiros, esteriótipos de “príncipes encantados” não lhes parece ser uma idéia ruim.

Outros elementos são apontados pelo Relatório da CPI/2002 como estando na origem do problema da prostituição, o baixo nível ou mesmo a ausência de escolaridade e o papel da família como elemento de inserção social do indivíduo.

Junto com a falência ou ausência desses elementos, do Estado e da família, é que vamos encontrar a origem da “opção prostituição”. A resultante dessa carência da sociedade e do Estado é percebida pelo afrouxamento dos elementos da *ordem social*, os quais como demonstram são importantes fatores dissuasórios das práticas tidas como anti-sociais, estes elementos funcionam como uma sanção, para Fukuyama;

O colapso da ordem social não é uma questão de nostalgia, memória fraca ou ignorância a respeito da hipocrisia de eras anteriores. O declínio é facilmente mensurável em estatísticas sobre criminalidade, crianças sem pais, menores resultados educacionais e oportunidades, quebra de confiança e assemelhados.<sup>61</sup>

A quebra da *ordem social* abrange para além dos códigos socialmente aceitos e dos códigos morais, vai além dos valores que foram positivados nos diversos estatutos jurídicos, trata-se de uma reviravolta de 180° em nossa escala de valores sob determinados aspectos.

Em um passado não tão remoto a prostituição estava circunscrita aos bordéis, em ambientes iluminados pela “luz escura” mantendo prostitutas e clientes no anonimato, e distante dos olhares moralistas. Os bordéis por sua vez ficavam afastados das áreas residenciais concentrados na “zona de baixo meretrício” evitando-se assim que os bons costumes não fossem corrompidos.

Atualmente a prostituição ganhou as ruas, as esquinas, às avenidas, a prostituta que outrora era misto de anonimato, recato e vergonha nos dias de hoje virou notícia, *pop star*, é ilustrativo o caso da prostituta brasileira e presidiária da Justiça norte-americana por tráfico de drogas e facilitação a prostituição, que em depoimento colaborou com a Justiça norte-americana para a renúncia do governador de New York, após o feito virou uma celebridade internacional e foi deportada de volta para o Brasil.

Trazemos esses aspectos a nossa reflexão para chamar a atenção para o fato da questão da prostituição ter muitos matizes e não serão resolvidas apenas oferecendo uma colocação no mercado formal de trabalho as mulheres envolvidas, é preciso reavaliar esses aspectos não perdendo de vista o que disse Fukuyama: “As *normas*

---

<sup>61</sup> FUKUYAMA, Francis. Op. cit., p. 17.

*sociais que funcionam para um período histórico são rompidas pelo avanço da tecnologia e da economia e a sociedade precisa se esforçar para estabelecer novas normas sob novas condições.”*<sup>62</sup>

O conjunto das transformações que a nossa condição atual impôs a sociedade e aos nossos códigos de valores e morais, subverte não apenas a nossa ordem como também os papéis sociais dos atores envolvidos. A condição de mulher tem sofrido profundas alterações passando do “sexo frágil”, para a condição de “mulher moderna” e competitiva, atuante no mercado de trabalho, para ir mais além visto que, a mulher passou de consumidora para consumidora/produtora e desta para consumidora/produtora/mercadoria, para Touraine:

Transformando-se o conjunto da sociedade num conjunto de mercados, de bens permutáveis, e procurando os atores sociais, sobretudo a própria vantagem econômica ou o próprio prazer, as mulheres encontram nesse mundo mercantil uma libertação das coações do antigo modelo; mas sofrem também uma pressão mais forte, que leva a transforma-las em objetos sexuais que podem ser comprados, vendidos ou trocados.<sup>63</sup>

Vimos que o modelo de turismo proposto ao estado do Ceará é excludente, colocando à margem do processo a maioria da população, vimos também que em Fortaleza existem determinados territórios onde a exclusão seletiva é feita por meio do preço e consumo dos produtos e serviços.

O presente modelo de turismo de Fortaleza só tem beneficiado as classes mais favorecidas, quando ao estruturar e ordenar determinados espaços urbanos provendo estes de equipamentos urbanos de uso coletivo finda por beneficiar os proprietários dos imóveis neles circunscritos valorizando estes mesmos imóveis no mercado imobiliário.

O turismo no Ceará e em Fortaleza precisa romper com o viés do modelo de turismo capitalista que pouco tem contribuído para o nosso desenvolvimento sócio-cultural, a comunidade local pouco tem usufruído das possibilidades que esse “mercado” oferece, sendo por vezes discriminada, é preciso avançar para uma forma de

---

<sup>62</sup> Ibid., 2000, p. 24.

<sup>63</sup> TOURAINE, Alan. *Um novo paradigma*, para compreender o mundo de hoje. Tradução de Gentil Avelino Titton. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 214.

turismo mais “solidário”, possibilitando a inclusão e a participação da comunidade associada na geração de emprego e renda.

O chamado “Turismo Solidário” se estabelece por meio de *cadeia produtivas* sendo, portanto, um modelo onde à produção local, a cultura e a identidade local são valorizada e elevada em consideração participando dessas trocas. Nesse modelo o turista trava contato direto com a cultura e os costumes da comunidade local, sem que seja necessária uma adequação da comunidade ao turista, sem que o modo de vida dessas comunidades seja reinventado para “agradar” ao visitante, para Cavaco:

O turismo pode comportar o paradigma de desenvolvimento endógeno na medida em que mobiliza os próprios recursos (forças socioeconômicas, institucionais e culturas locais), protagoniza os agentes locais (grande número de pequenas e médias empresas locais, ramificadas por diversos setores e sub-setores) e é focado nas necessidades próprias das comunidades.<sup>64</sup>

Cumprindo ao Estado um importante papel na resolução dos conflitos resultantes desse modelo de turismo onde há o predomínio da lógica de mercado, onde o que prevalece é o lucro em detrimento da comunidade local, para Oliveira:

Diante da enorme potencialidade do turismo como multiplicador econômico, sem a gestão qualificada e planejada das atividades por ele abrangidas acarretam-se conseqüências adversas para a sociedade. Daí a grande importância do papel desempenhado pelo Estado e de sua intervenção na área do turismo.<sup>65</sup>

É necessário ao estado repensar não só o modelo de Turismo para o Ceará como também que o tipo de turista nos interessa. Outro fator que é preciso ser considerado são os equipamentos turísticos privados tais como os bares, *Boites*, pousadas, *flats*, e barracas de praia em cuja órbita gravitam as prostitutas e os turistas os quais reproduzem o modelo de turismo sexual. Ao poder público compete não apenas a

---

<sup>64</sup> CAVACO *Apud* ALMEIDA, Humberto Marinho de. *Arranjos produtivos e empreendedorismo no Turismo*. Fascículo 10. Curso Turismo de Inclusão. Universidade Aberta do Nordeste. 2006, p. 196.

<sup>65</sup> OLIVEIRA, Ricardo André Garroux G. de. *O turismo e a atuação da Administração Pública*. In BAH, Migue (org). *Perspectivas do Turismo na Sociedade pós-industrial*. São Paulo: Roca, 2003, p. 56.

fiscalização, como o disciplinamento e o alvará de funcionamento, desses locais. Temos visto que esses espaços são produtos e reprodutores dessa conduta marginal.

Consideramos que os elementos envolvidos na produção do turismo sexual, a prostituta, o turista e o espaço urbano precisam ser repensados pelo poder público e juntos precisam ser considerados quando da elaboração de políticas públicas destinadas a erradicação do fenômeno. Não será possível a erradicar o turismo sexual disciplinando apenas uma das partes componentes, mas apenas se consideradas em conjunto.

Temos demonstrado que o turismo sexual não produz vítimas apenas aos que dele se servem ou se associam, mas o conjunto de toda a sociedade cearense, pois a atividade do turismo é o consumo de imagem e de sentidos, produzindo no visitante a construção de uma identidade e de um sentido para o local e os seus moradores, que ele leva de volta consigo. Resta-nos perguntar: queremos ser identificados no estrangeiro como um país onde prevalece a desordem e a prostituição?

## REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, Humberto Marinho de. *Arranjos produtivos e empreendedorismo no Turismo*. Fascículo 10. Curso Turismo de Inclusão. Universidade Aberta do Nordeste. 2006.

BAHL, Migue (org), *O Turismo como força transformadora do Mundo contemporâneo*, São Paulo: Roca, 2005.

\_\_\_\_\_. *Competência profissional no Turismo e compromisso social*. São Paulo: Roca, 2006.

\_\_\_\_\_. *Perspectivas do Turismo na Sociedade pós-industrial*. São Paulo: Roca, 2003.

BANDUCCI JR., Álvaro et. al. *Turismo e identidade local: uma visão antropológica*. 5. ed. Campinas; Papirus, 2005.

BENEVIDES, Ireleno. *A imagem, os atrativos e os produtos turísticos locais*. Fascículo 06. Curso Turismo de Inclusão. Universidade Aberta do Nordeste. 2006.

BEZERRA, Antonio. *Algumas origens do Ceará*. Edição fac-similada comemorativa. Fortaleza: Imprensa Universitária, 1986.

BOBBIO, Norberto. *Teoria da norma jurídica*. Tradução de Fernando Pavan Baptista e Ariani Bueno Sudatti. 3 ed. São Paulo: Edipro, 2005.

BONNEWITZ, Patrice. *Primeiras lições sobre a Sociologia de P. Bourdieu*. Tradução de Lucy Magalhães. Petrópolis: Vozes, 2003.

BRASIL. *Código Penal Brasileiro*(1947), 29. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Constituição(1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, Senado, 1988.

BRENDLER, Adriana. *IPEA critica inversão de prioridades*. O Povo. Fortaleza, 10mar2008. Caderno de Política.

CEARÁ. Câmara Municipal de Fortaleza. *Relatório Final da CPI da prática do Turismo Sexual em Fortaleza*. Fortaleza, 2002.

DAMATTA, Roberto. *A casa & a rua, espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DIMENSTEIN, Gilberto. *Democracia em pedaços – direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FIGUEIREDO, Lucas. *Morcegos Negros, PC Farias, Collor, Máfias e a história que o Brasil não conheceu*. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

FREITAS, Albertina Mirtes. *A cidade dos clubes. Modernidade e ‘glamour’ na Fortaleza de 1950-1970*. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2005.

FUKUYAMA, Francis. *A grande ruptura*. Tradução de Nivaldo Montingelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.

GRAHAM, SANDRA Lauderdale. *Proteção e Obediência, criadas e seus patrões no rio de Janeiro 1860 – 1910*. Tradução de Viviana Bosi. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e de Maria Stela Gonçalves. 10 ed. São Paulo: Loyola, 2001

IPIRANGA, Ana Sílvia Rocha. *Território, capital social e governança*. Fascículo 02. Curso “Caminhos do desenvolvimento local”. Universidade Aberta do Nordeste. 2006.

KRIPPENDORF, Jost. *Sociologia do Turismo, para uma nova compreensão do lazer e das viagens*. 3. ed. São Paulo; Aleph, 2003.

LOJKINE, Jean. *O Estado Capitalista e a questão urbana*. Tradução de Estela dos Santos Abreu. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MARX, Karl. *O Capital*. Volume II. Em Obras Escolhidas III tomos. Lisboa: Avante, 1985.

MOTA, Keila Cristina Nicolau. *Os segmentos turísticos adequados à realidade de Fortaleza*. Fascículo 08. Curso Turismo de Inclusão. Universidade Aberta do Nordeste. 2006.

PEREIRA, Luiz C. Bresser. *Economia Brasileira, uma introdução crítica*. 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História e História Cultural*. 2. ed. São Paulo: Autêntica, 2005.

PONTE, Sebastião Rogério. *Fortaleza Belle Époque, reforma urbana e controle social 1860-1930*. 3 ed. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2001.

SARLO, Beatriz *Tempo Presente, notas sobre a mudança de uma cultura*. Tradução de Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004.

SOUSA, Francisca Ilnar. *O cliente – o outro lado da prostituição*. São Paulo: AnnaBlume, 1998.

SOUZA, Simone (coord.). *História do Ceará*. 2 ed. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1994.

TOURAINÉ, Alan. *Um novo paradigma, para compreender o mundo de hoje*. Tradução de Gentil Avelino Tilton. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados, Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

VASCONCELOS, Fábio Perdigão. *Os impactos socioambientais e a sustentabilidade do turismo*. Fascículo 11. Curso Turismo de Inclusão. Universidade Aberta do Nordeste. 2006.

VESPÚCIO, Américo. *Novo Mundo*. Apresentação e notas de Eduardo Bueno. São Paulo: Planeta, 2003.

VIEIRA, Liszt. *Cidadania e Globalização*. 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.